



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- Leitura em Sessão.

- Cópia aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 11/04/2024

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024.

Ibiúna, 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÓPIA

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de vencimentos em decorrência das perdas inflacionárias e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Desse modo, a presente proposição pretende conceder aos seus destinatários a revisão geral anual no índice de 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento), correspondente ao IPCA, medido pelo IBGE, no período acumulado de janeiro a março de 2024.

Justificamos a inclusão dos servidores do Poder Legislativo municipal no presente projeto, tendo em vista o mais recente posicionamento do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a iniciativa do projeto de lei que visa a concessão de revisões gerais anuais é atribuição constitucional da chefia do Poder Executivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **423**

Atenciosamente.

Recebido em 10 de 09 de 2024

Prazo Venc. em de de

Recebido por

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 10/09/2024

AO ILMO SENHOR

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

423 = APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE 05 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004
DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências”.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica concedida revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive dos profissionais do magistério, no índice equivalente a 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período acumulado de janeiro a março de 2024.

Art.2º- Com a revisão geral concedida no artigo 1º da presente Lei, os cargos do quadro de pessoal ativo da Prefeitura terão seus vencimentos definidos de acordo com os parâmetros das tabelas, em colunas aplicáveis em cada período, constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art.3º- Ficam atualizados, de acordo com a revisão geral concedida, os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos Funcionários e Servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo único- O índice de revisão previsto no artigo 1º da presente lei será aplicado sobre o valor das parcelas incorporadas aos vencimentos dos servidores nos termos do artigo 14 da lei municipal 1865 de 29 de maio de 2013.

Art.4º- Fica assegurado ao servidor que, mesmo após a revisão geral concedida por esta lei, perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, o pagamento do valor estabelecido no mínimo nacional.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Art.6º- A presente Lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2.024, operando seus efeitos sobre os respectivos vencimentos a partir deste mês de competência, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

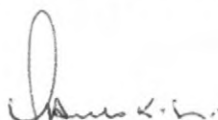

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

TABELA DE REFERENCIA			
Referencia	Valor da ref	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
A1	R\$ 536,93	R\$ 7,84	R\$ 544,77
A2	R\$ 553,02	R\$ 8,07	R\$ 561,10
A3	R\$ 569,76	R\$ 8,32	R\$ 578,08
A4	R\$ 586,61	R\$ 8,56	R\$ 595,17
A5	R\$ 604,29	R\$ 8,82	R\$ 613,11
A6	R\$ 622,45	R\$ 9,09	R\$ 631,54
A7	R\$ 641,38	R\$ 9,36	R\$ 650,74
A8	R\$ 870,28	R\$ 12,71	R\$ 882,99
A9	R\$ 870,28	R\$ 12,71	R\$ 882,99
A10	R\$ 872,58	R\$ 12,74	R\$ 885,32
A11	R\$ 898,95	R\$ 13,12	R\$ 912,07
A12	R\$ 925,77	R\$ 13,52	R\$ 939,28
A13	R\$ 953,44	R\$ 13,92	R\$ 967,37
A14	R\$ 982,10	R\$ 14,34	R\$ 996,44
A15	R\$ 1.011,59	R\$ 14,77	R\$ 1.026,36
A16	R\$ 1.042,02	R\$ 15,21	R\$ 1.057,24
A17	R\$ 1.073,31	R\$ 15,67	R\$ 1.088,98
A18	R\$ 1.105,26	R\$ 16,14	R\$ 1.121,40
A19	R\$ 1.138,42	R\$ 16,62	R\$ 1.155,04
A20	R\$ 1.172,73	R\$ 17,12	R\$ 1.189,85
A21	R\$ 1.207,90	R\$ 17,64	R\$ 1.225,54
A22	R\$ 1.230,25	R\$ 17,96	R\$ 1.248,21
A23	R\$ 1.253,28	R\$ 18,30	R\$ 1.271,58
A24	R\$ 1.276,61	R\$ 18,64	R\$ 1.295,24
A25	R\$ 1.300,21	R\$ 18,98	R\$ 1.319,20
A26	R\$ 1.322,07	R\$ 19,30	R\$ 1.341,37
A27	R\$ 1.347,64	R\$ 19,68	R\$ 1.367,31
A28	R\$ 1.371,83	R\$ 20,03	R\$ 1.391,86
A29	R\$ 1.396,11	R\$ 20,38	R\$ 1.416,50
A30	R\$ 1.420,71	R\$ 20,74	R\$ 1.441,45
A31	R\$ 1.445,63	R\$ 21,11	R\$ 1.466,74
A32	R\$ 1.470,52	R\$ 21,47	R\$ 1.491,98
A33	R\$ 1.495,71	R\$ 21,84	R\$ 1.517,55
A34	R\$ 1.520,35	R\$ 22,20	R\$ 1.542,54
A35	R\$ 1.546,93	R\$ 22,59	R\$ 1.569,52
A36	R\$ 1.572,84	R\$ 22,96	R\$ 1.595,81
A37	R\$ 1.598,61	R\$ 23,34	R\$ 1.621,95
A38	R\$ 1.624,99	R\$ 23,72	R\$ 1.648,71
A39	R\$ 1.699,02	R\$ 24,81	R\$ 1.723,83
A40	R\$ 1.750,96	R\$ 25,56	R\$ 1.776,52
A41	R\$ 1.803,51	R\$ 26,33	R\$ 1.829,84
A42	R\$ 1.857,59	R\$ 27,12	R\$ 1.884,71
A43	R\$ 1.913,04	R\$ 27,93	R\$ 1.940,97
A44	R\$ 1.970,62	R\$ 28,77	R\$ 1.999,40
A45	R\$ 2.029,61	R\$ 29,63	R\$ 2.059,24

Handwritten signature

Handwritten mark

A46	R\$ 2.063,01	R\$ 30,12	R\$ 2.093,13
A47	R\$ 2.096,26	R\$ 30,61	R\$ 2.126,87
A48	R\$ 2.127,36	R\$ 31,06	R\$ 2.158,42
A49	R\$ 2.163,61	R\$ 31,59	R\$ 2.195,20
A50	R\$ 2.197,34	R\$ 32,08	R\$ 2.229,42
A51	R\$ 2.231,05	R\$ 32,57	R\$ 2.263,63
A52	R\$ 2.264,75	R\$ 33,07	R\$ 2.297,82
A53	R\$ 2.329,20	R\$ 34,01	R\$ 2.363,21
A54	R\$ 2.399,13	R\$ 35,03	R\$ 2.434,16
A55	R\$ 2.471,08	R\$ 36,08	R\$ 2.507,16
A56	R\$ 2.545,16	R\$ 37,16	R\$ 2.582,32
A57	R\$ 2.621,49	R\$ 38,27	R\$ 2.659,76
A58	R\$ 2.699,15	R\$ 39,41	R\$ 2.738,56
A59	R\$ 2.781,19	R\$ 40,61	R\$ 2.821,79
A60	R\$ 2.864,60	R\$ 41,82	R\$ 2.906,42
A61	R\$ 2.950,60	R\$ 43,08	R\$ 2.993,68
A62	R\$ 3.038,99	R\$ 44,37	R\$ 3.083,36
A63	R\$ 3.130,18	R\$ 45,70	R\$ 3.175,88
A64	R\$ 3.136,21	R\$ 45,79	R\$ 3.182,00
A65	R\$ 3.230,29	R\$ 47,16	R\$ 3.277,46
A66	R\$ 3.327,26	R\$ 48,58	R\$ 3.375,84
A67	R\$ 3.427,05	R\$ 50,03	R\$ 3.477,09
A68	R\$ 3.529,87	R\$ 51,54	R\$ 3.581,41
A69	R\$ 3.635,75	R\$ 53,08	R\$ 3.688,83
A70	R\$ 3.744,79	R\$ 54,67	R\$ 3.799,46
A71	R\$ 3.857,04	R\$ 56,31	R\$ 3.913,35
A72	R\$ 3.972,95	R\$ 58,01	R\$ 4.030,95
A73	R\$ 4.092,16	R\$ 59,75	R\$ 4.151,90
A74	R\$ 4.214,84	R\$ 61,54	R\$ 4.276,38
A75	R\$ 4.341,29	R\$ 63,38	R\$ 4.404,68
A76	R\$ 4.471,37	R\$ 65,28	R\$ 4.536,65
A77	R\$ 4.605,51	R\$ 67,24	R\$ 4.672,75
A78	R\$ 4.743,82	R\$ 69,26	R\$ 4.813,08
A79	R\$ 4.886,07	R\$ 71,34	R\$ 4.957,41
A80	R\$ 5.032,65	R\$ 73,48	R\$ 5.106,12
A81	R\$ 5.183,62	R\$ 75,68	R\$ 5.259,30
A82	R\$ 5.339,11	R\$ 77,95	R\$ 5.417,06
A83	R\$ 5.499,29	R\$ 80,29	R\$ 5.579,58
A84	R\$ 5.664,24	R\$ 82,70	R\$ 5.746,94
A85	R\$ 5.725,10	R\$ 83,59	R\$ 5.808,69
A86	R\$ 5.896,90	R\$ 86,09	R\$ 5.983,00
A87	R\$ 6.073,79	R\$ 88,68	R\$ 6.162,46
A88	R\$ 5.854,51	R\$ 85,48	R\$ 5.939,99
A89	R\$ 6.256,04	R\$ 91,34	R\$ 6.347,38
A90	R\$ 6.636,95	R\$ 96,90	R\$ 6.733,85
A91	R\$ 6.836,10	R\$ 99,81	R\$ 6.935,91
A92	R\$ 7.041,21	R\$ 102,80	R\$ 7.144,01

206

41

A93	R\$ 7.252,42	R\$ 105,89	R\$ 7.358,31
A94	R\$ 7.470,00	R\$ 109,06	R\$ 7.579,07
A95	R\$ 7.694,10	R\$ 112,33	R\$ 7.806,44
A96	R\$ 7.924,90	R\$ 115,70	R\$ 8.040,60
A97	R\$ 8.162,67	R\$ 119,17	R\$ 8.281,84
A98	R\$ 8.407,57	R\$ 122,75	R\$ 8.530,32
A99	R\$ 8.659,75	R\$ 126,43	R\$ 8.786,18
A100	R\$ 8.919,56	R\$ 130,23	R\$ 9.049,79
B1	R\$ 798,28	R\$ 11,65	R\$ 809,94
B2	R\$ 966,79	R\$ 14,12	R\$ 980,90
B3	R\$ 605,61	R\$ 8,84	R\$ 614,46
B4	R\$ 1.025,72	R\$ 14,98	R\$ 1.040,69
B5	R\$ 1.056,42	R\$ 15,42	R\$ 1.071,84
B6	R\$ 1.088,14	R\$ 15,89	R\$ 1.104,03
B7	R\$ 1.120,79	R\$ 16,36	R\$ 1.137,15
B8	R\$ 1.141,60	R\$ 16,67	R\$ 1.158,27
B9	R\$ 1.162,95	R\$ 16,98	R\$ 1.179,93
B10	R\$ 1.186,00	R\$ 17,32	R\$ 1.203,31
B11	R\$ 1.206,22	R\$ 17,61	R\$ 1.223,84
B12	R\$ 1.228,44	R\$ 17,94	R\$ 1.246,38
B13	R\$ 1.250,38	R\$ 18,26	R\$ 1.268,64
B14	R\$ 1.272,94	R\$ 18,58	R\$ 1.291,52
B15	R\$ 1.295,44	R\$ 18,91	R\$ 1.314,35
B16	R\$ 1.318,35	R\$ 19,25	R\$ 1.337,59
B17	R\$ 1.341,47	R\$ 19,59	R\$ 1.361,06
B18	R\$ 1.364,66	R\$ 19,92	R\$ 1.384,59
B19	R\$ 1.388,12	R\$ 20,27	R\$ 1.408,38
B20	R\$ 1.395,56	R\$ 20,38	R\$ 1.415,93
B21	R\$ 1.435,80	R\$ 20,96	R\$ 1.456,76
B22	R\$ 1.459,46	R\$ 21,31	R\$ 1.480,77
B23	R\$ 1.483,61	R\$ 21,66	R\$ 1.505,27
B24	R\$ 1.571,79	R\$ 22,95	R\$ 1.594,74
B25	R\$ 1.577,49	R\$ 23,03	R\$ 1.600,52
B26	R\$ 1.624,84	R\$ 23,72	R\$ 1.648,57
B27	R\$ 1.673,46	R\$ 24,43	R\$ 1.697,90
B28	R\$ 1.723,75	R\$ 25,17	R\$ 1.748,92
B29	R\$ 1.775,54	R\$ 25,92	R\$ 1.801,47
B30	R\$ 1.828,82	R\$ 26,70	R\$ 1.855,52
B31	R\$ 1.858,58	R\$ 27,14	R\$ 1.885,72
B32	R\$ 1.888,72	R\$ 27,58	R\$ 1.916,29
B33	R\$ 1.919,05	R\$ 28,02	R\$ 1.947,07
B34	R\$ 1.949,16	R\$ 28,46	R\$ 1.977,62
B35	R\$ 1.979,68	R\$ 28,90	R\$ 2.008,58
B36	R\$ 2.010,19	R\$ 29,35	R\$ 2.039,54
B37	R\$ 2.040,76	R\$ 29,80	R\$ 2.070,55

B38	R\$ 2.098,71	R\$ 30,64	R\$ 2.129,35
B39	R\$ 2.161,43	R\$ 31,56	R\$ 2.192,98
B40	R\$ 2.226,55	R\$ 32,51	R\$ 2.259,06
B41	R\$ 2.293,43	R\$ 33,48	R\$ 2.326,92
B42	R\$ 2.376,12	R\$ 34,69	R\$ 2.410,81
B43	R\$ 2.432,99	R\$ 35,52	R\$ 2.468,51
B44	R\$ 2.505,80	R\$ 36,58	R\$ 2.542,39
B45	R\$ 2.581,02	R\$ 37,68	R\$ 2.618,70
B46	R\$ 2.658,53	R\$ 38,81	R\$ 2.697,34
B47	R\$ 2.738,21	R\$ 39,98	R\$ 2.778,19
B48	R\$ 2.820,53	R\$ 41,18	R\$ 2.861,71
B49	R\$ 2.905,07	R\$ 42,41	R\$ 2.947,48
B50	R\$ 2.993,60	R\$ 43,71	R\$ 3.037,31
B51	R\$ 3.082,13	R\$ 45,00	R\$ 3.127,13
B52	R\$ 3.113,15	R\$ 45,45	R\$ 3.158,61
B53	R\$ 3.180,49	R\$ 46,44	R\$ 3.226,93
B54	R\$ 3.275,62	R\$ 47,82	R\$ 3.323,45
B55	R\$ 3.373,88	R\$ 49,26	R\$ 3.423,14
B56	R\$ 3.475,31	R\$ 50,74	R\$ 3.526,05
B57	R\$ 3.579,50	R\$ 52,26	R\$ 3.631,76
B58	R\$ 3.686,83	R\$ 53,83	R\$ 3.740,66
B59	R\$ 3.797,49	R\$ 55,44	R\$ 3.852,94
B60	R\$ 3.911,37	R\$ 57,11	R\$ 3.968,48
B61	R\$ 4.028,84	R\$ 58,82	R\$ 4.087,66
B62	R\$ 4.149,58	R\$ 60,58	R\$ 4.210,17
B63	R\$ 4.274,16	R\$ 62,40	R\$ 4.336,57
B64	R\$ 4.338,69	R\$ 63,34	R\$ 4.402,04
B65	R\$ 4.534,45	R\$ 66,20	R\$ 4.600,65
B66	R\$ 4.670,36	R\$ 68,19	R\$ 4.738,55
B67	R\$ 4.810,51	R\$ 70,23	R\$ 4.880,75
B68	R\$ 4.954,89	R\$ 72,34	R\$ 5.027,23
B69	R\$ 5.103,47	R\$ 74,51	R\$ 5.177,98
B70	R\$ 5.256,49	R\$ 76,74	R\$ 5.333,23
B71	R\$ 5.414,13	R\$ 79,05	R\$ 5.493,18
B72	R\$ 5.576,51	R\$ 81,42	R\$ 5.657,93
B73	R\$ 5.743,80	R\$ 83,86	R\$ 5.827,65
B74	R\$ 5.805,72	R\$ 84,76	R\$ 5.890,49
B75	R\$ 5.979,86	R\$ 87,31	R\$ 6.067,17
B76	R\$ 6.159,28	R\$ 89,93	R\$ 6.249,21
B77	R\$ 6.344,05	R\$ 92,62	R\$ 6.436,67
B78	R\$ 6.534,30	R\$ 95,40	R\$ 6.629,70
B79	R\$ 6.730,53	R\$ 98,27	R\$ 6.828,79
B80	R\$ 6.932,17	R\$ 101,21	R\$ 7.033,38
B81	R\$ 7.140,11	R\$ 104,25	R\$ 7.244,35
B82	R\$ 7.354,53	R\$ 107,38	R\$ 7.461,90
B83	R\$ 7.575,09	R\$ 110,60	R\$ 7.685,68
B84	R\$ 7.802,28	R\$ 113,91	R\$ 7.916,20

B85	R\$ 8.036,38	R\$ 117,33	R\$ 8.153,72
B86	R\$ 8.277,48	R\$ 120,85	R\$ 8.398,33
B87	R\$ 8.525,79	R\$ 124,48	R\$ 8.650,26
B88	R\$ 8.781,59	R\$ 128,21	R\$ 8.909,80
B89	R\$ 9.045,02	R\$ 132,06	R\$ 9.177,08
B90	R\$ 9.316,37	R\$ 136,02	R\$ 9.452,39
B91	R\$ 9.595,85	R\$ 140,10	R\$ 9.735,95
B92	R\$ 9.883,71	R\$ 144,30	R\$ 10.028,02
B93	R\$ 10.180,26	R\$ 148,63	R\$ 10.328,89
B94	R\$ 10.485,60	R\$ 153,09	R\$ 10.638,69
B95	R\$ 10.800,23	R\$ 157,68	R\$ 10.957,92
B96	R\$ 11.124,23	R\$ 162,41	R\$ 11.286,64
B97	R\$ 11.457,99	R\$ 167,29	R\$ 11.625,27
B98	R\$ 11.801,71	R\$ 172,30	R\$ 11.974,02
B99	R\$ 12.155,73	R\$ 177,47	R\$ 12.333,20
B100	R\$ 12.520,42	R\$ 182,80	R\$ 12.703,22
PCP	R\$ 4.106,94	R\$ 59,96	R\$ 4.166,90
VD	R\$ 4.761,12	R\$ 69,51	R\$ 4.830,64

TABELA DE REFERENCIA

Referencia	Valor da ref.	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
DE1A	R\$ 5.685,30	R\$ 83,01	R\$ 5.768,31
DE1B	R\$ 5.969,55	R\$ 87,16	R\$ 6.056,70
DE1C	R\$ 6.268,03	R\$ 91,51	R\$ 6.359,55
DE1D	R\$ 6.581,41	R\$ 96,09	R\$ 6.677,50
DE1E	R\$ 6.910,48	R\$ 100,89	R\$ 7.011,37
DE1F	R\$ 7.256,04	R\$ 105,94	R\$ 7.361,98
DE1G	R\$ 7.618,83	R\$ 111,23	R\$ 7.730,07
DE2A	R\$ 5.969,55	R\$ 87,16	R\$ 6.056,70
DE2B	R\$ 6.268,03	R\$ 91,51	R\$ 6.359,55
DE2C	R\$ 6.581,41	R\$ 96,09	R\$ 6.677,50
DE2D	R\$ 6.910,48	R\$ 100,89	R\$ 7.011,37
DE2E	R\$ 7.256,04	R\$ 105,94	R\$ 7.361,98
DE2F	R\$ 7.618,83	R\$ 111,23	R\$ 7.730,07
DE2G	R\$ 7.999,76	R\$ 116,80	R\$ 8.116,55
DE3A	R\$ 6.268,03	R\$ 91,51	R\$ 6.359,55
DE3B	R\$ 6.581,41	R\$ 96,09	R\$ 6.677,50
DE3C	R\$ 6.910,48	R\$ 100,89	R\$ 7.011,37
DE3D	R\$ 7.256,04	R\$ 105,94	R\$ 7.361,98
DE3E	R\$ 7.618,83	R\$ 111,23	R\$ 7.730,07
DE3F	R\$ 8.379,19	R\$ 122,34	R\$ 8.501,52
DE3G	R\$ 8.399,75	R\$ 122,64	R\$ 8.522,39
DE4A	R\$ 7.208,21	R\$ 105,24	R\$ 7.313,45
DE4B	R\$ 7.568,62	R\$ 110,50	R\$ 7.679,13
DE4C	R\$ 7.947,05	R\$ 116,03	R\$ 8.063,08
DE4D	R\$ 8.344,42	R\$ 121,83	R\$ 8.466,25
DE4E	R\$ 8.761,62	R\$ 127,92	R\$ 8.889,54
DE4F	R\$ 9.199,74	R\$ 134,32	R\$ 9.334,05
DE4G	R\$ 9.659,71	R\$ 141,03	R\$ 9.800,74
DE5A	R\$ 8.649,89	R\$ 126,29	R\$ 8.776,18
DE5B	R\$ 9.082,36	R\$ 132,60	R\$ 9.214,96
DE5C	R\$ 9.536,49	R\$ 139,23	R\$ 9.675,72
DE5D	R\$ 10.013,30	R\$ 146,19	R\$ 10.159,50
DE5E	R\$ 10.513,97	R\$ 153,50	R\$ 10.667,48
DE5F	R\$ 11.039,68	R\$ 161,18	R\$ 11.200,86
DE5G	R\$ 11.591,66	R\$ 169,24	R\$ 11.760,90

TABELA DE REFERENCIA

Referencia	Valor da ref.	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
AD1A	R\$ 2.233,74	R\$ 32,61	R\$ 2.266,35
AD1B	R\$ 2.345,42	R\$ 34,24	R\$ 2.379,67
AD1C	R\$ 2.462,68	R\$ 35,96	R\$ 2.498,64
AD1D	R\$ 2.585,83	R\$ 37,75	R\$ 2.623,59
AD1E	R\$ 2.715,12	R\$ 39,64	R\$ 2.754,76
AD1F	R\$ 2.850,88	R\$ 41,62	R\$ 2.892,50
AD1G	R\$ 2.993,42	R\$ 43,70	R\$ 3.037,13
AD2A	R\$ 2.568,81	R\$ 37,50	R\$ 2.606,31
AD2B	R\$ 2.697,24	R\$ 39,38	R\$ 2.736,62
AD2C	R\$ 2.832,10	R\$ 41,35	R\$ 2.873,44
AD2D	R\$ 2.973,72	R\$ 43,42	R\$ 3.017,13
AD2E	R\$ 3.122,38	R\$ 45,59	R\$ 3.167,96
AD2F	R\$ 3.278,53	R\$ 47,87	R\$ 3.326,39
AD2G	R\$ 3.442,44	R\$ 50,26	R\$ 3.492,70
AD3A	R\$ 2.697,24	R\$ 39,38	R\$ 2.736,62
AD3B	R\$ 2.832,10	R\$ 41,35	R\$ 2.873,44
AD3C	R\$ 2.973,72	R\$ 43,42	R\$ 3.017,13
AD3D	R\$ 3.122,38	R\$ 45,59	R\$ 3.167,96
AD3E	R\$ 3.278,53	R\$ 47,87	R\$ 3.326,39
AD3F	R\$ 3.442,44	R\$ 50,26	R\$ 3.492,70
AD3G	R\$ 3.614,55	R\$ 52,77	R\$ 3.667,32
AD4A	R\$ 2.832,10	R\$ 41,35	R\$ 2.873,44
AD4B	R\$ 2.973,72	R\$ 43,42	R\$ 3.017,13
AD4C	R\$ 3.122,38	R\$ 45,59	R\$ 3.167,96
AD4D	R\$ 3.278,53	R\$ 47,87	R\$ 3.326,39
AD4E	R\$ 3.442,44	R\$ 50,26	R\$ 3.492,70
AD4F	R\$ 3.614,55	R\$ 52,77	R\$ 3.667,32
AD4G	R\$ 3.795,28	R\$ 55,41	R\$ 3.850,69
AD5A	R\$ 3.256,93	R\$ 47,55	R\$ 3.304,48
AD5B	R\$ 3.419,78	R\$ 49,93	R\$ 3.469,71
AD5C	R\$ 3.590,73	R\$ 52,42	R\$ 3.643,16
AD5D	R\$ 3.770,28	R\$ 55,05	R\$ 3.825,33
AD5E	R\$ 3.958,80	R\$ 57,80	R\$ 4.016,59
AD5F	R\$ 4.156,75	R\$ 60,69	R\$ 4.217,44
AD5G	R\$ 4.364,59	R\$ 63,72	R\$ 4.428,31
AD6A	R\$ 3.908,30	R\$ 57,06	R\$ 3.965,36
AD6B	R\$ 4.103,71	R\$ 59,91	R\$ 4.163,62
AD6C	R\$ 4.308,89	R\$ 62,91	R\$ 4.371,80
AD6D	R\$ 4.524,33	R\$ 66,06	R\$ 4.590,39
AD6E	R\$ 4.750,54	R\$ 69,36	R\$ 4.819,89
AD6F	R\$ 4.988,10	R\$ 72,83	R\$ 5.060,92
AD6G	R\$ 5.237,50	R\$ 76,47	R\$ 5.313,96

217

TABELA DE REFERENCIA

Ref	Valor da ref	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
EM1A	R\$ 2.805,56	R\$ 40,96	R\$ 2.846,52
EM1A1	R\$ 2.244,42	R\$ 32,77	R\$ 2.277,19
EM1A2	R\$ 3.740,71	R\$ 54,61	R\$ 3.795,32
EM1A3	R\$ 1.121,67	R\$ 16,38	R\$ 1.138,04
EM1A4	R\$ 2.805,56	R\$ 40,96	R\$ 2.846,52
EM1B	R\$ 2.946,74	R\$ 43,02	R\$ 2.989,76
EM1B1	R\$ 2.357,38	R\$ 34,42	R\$ 2.391,79
EM1B2	R\$ 3.928,97	R\$ 57,36	R\$ 3.986,33
EM1B3	R\$ 1.177,75	R\$ 17,20	R\$ 1.194,95
EM1C	R\$ 3.092,16	R\$ 45,15	R\$ 3.137,31
EM1C1	R\$ 2.473,73	R\$ 36,12	R\$ 2.509,84
EM1C2	R\$ 4.122,87	R\$ 60,19	R\$ 4.183,06
EM1C3	R\$ 1.236,63	R\$ 18,05	R\$ 1.254,69
EM1D	R\$ 3.247,10	R\$ 47,41	R\$ 3.294,51
EM1D1	R\$ 2.597,64	R\$ 37,93	R\$ 2.635,57
EM1D2	R\$ 4.329,44	R\$ 63,21	R\$ 4.392,65
EM1D3	R\$ 1.298,47	R\$ 18,96	R\$ 1.317,43
EM1E	R\$ 3.411,50	R\$ 49,81	R\$ 3.461,30
EM1E1	R\$ 2.729,20	R\$ 39,85	R\$ 2.769,04
EM1E2	R\$ 4.548,67	R\$ 66,41	R\$ 4.615,08
EM1E3	R\$ 1.363,39	R\$ 19,91	R\$ 1.383,29
EM1F	R\$ 3.582,25	R\$ 52,30	R\$ 3.634,55
EM1F1	R\$ 2.865,78	R\$ 41,84	R\$ 2.907,62
EM1F2	R\$ 4.776,29	R\$ 69,73	R\$ 4.846,02
EM1F3	R\$ 1.431,56	R\$ 20,90	R\$ 1.452,46
EM2A	R\$ 3.228,11	R\$ 47,13	R\$ 3.275,24
EM2A1	R\$ 2.582,49	R\$ 37,70	R\$ 2.620,19
EM2A2	R\$ 4.304,16	R\$ 62,84	R\$ 4.367,00
EM2A3	R\$ 1.177,75	R\$ 17,20	R\$ 1.194,95

2

EM2B	R\$ 3.389,38	R\$ 49,49	R\$ 3.438,87
EM2B1	R\$ 2.711,49	R\$ 39,59	R\$ 2.751,08
EM2B2	R\$ 4.519,15	R\$ 65,98	R\$ 4.585,13
EM2B3	R\$ 1.236,63	R\$ 18,05	R\$ 1.254,69
EM2C	R\$ 3.556,93	R\$ 51,93	R\$ 3.608,86
EM2C1	R\$ 2.845,53	R\$ 41,54	R\$ 2.887,08
EM2C2	R\$ 4.742,59	R\$ 69,24	R\$ 4.811,83
EM2C3	R\$ 1.298,47	R\$ 18,96	R\$ 1.317,43
EM2D	R\$ 3.733,97	R\$ 54,52	R\$ 3.788,48
EM2D1	R\$ 2.987,18	R\$ 43,61	R\$ 3.030,79
EM2D2	R\$ 4.978,65	R\$ 72,69	R\$ 5.051,34
EM2D3	R\$ 1.363,39	R\$ 19,91	R\$ 1.383,29
EM2E	R\$ 3.920,55	R\$ 57,24	R\$ 3.977,79
EM2E1	R\$ 3.136,42	R\$ 45,79	R\$ 3.182,21
EM2E2	R\$ 5.227,36	R\$ 76,32	R\$ 5.303,68
EM2E3	R\$ 1.431,56	R\$ 20,90	R\$ 1.452,46
EM2F	R\$ 4.116,57	R\$ 60,10	R\$ 4.176,67
EM2F1	R\$ 3.293,25	R\$ 48,08	R\$ 3.341,33
EM2F2	R\$ 5.488,75	R\$ 80,14	R\$ 5.568,89
EM2F3	R\$ 1.503,14	R\$ 21,95	R\$ 1.525,08
EM3A	R\$ 3.389,38	R\$ 49,49	R\$ 3.438,87
EM3A1	R\$ 2.711,49	R\$ 39,59	R\$ 2.751,08
EM3A2	R\$ 4.519,15	R\$ 65,98	R\$ 4.585,13
EM3A3	R\$ 1.354,43	R\$ 19,77	R\$ 1.374,20
EM3B	R\$ 3.556,93	R\$ 51,93	R\$ 3.608,86
EM3B1	R\$ 2.845,53	R\$ 41,54	R\$ 2.887,08
EM3B2	R\$ 4.742,59	R\$ 69,24	R\$ 4.811,83
EM3B3	R\$ 1.298,47	R\$ 18,96	R\$ 1.317,43
EM3C	R\$ 3.733,97	R\$ 54,52	R\$ 3.788,48
EM3C1	R\$ 2.987,18	R\$ 43,61	R\$ 3.030,79
EM3C2	R\$ 4.978,65	R\$ 72,69	R\$ 5.051,34

EM3C3	R\$ 1.363,39	R\$ 19,91	R\$ 1.383,29
EM3D	R\$ 3.920,55	R\$ 57,24	R\$ 3.977,79
EM3D1	R\$ 3.136,42	R\$ 45,79	R\$ 3.182,21
EM3D2	R\$ 5.227,36	R\$ 76,32	R\$ 5.303,68
EM3D3	R\$ 1.431,56	R\$ 20,90	R\$ 1.452,46
EM3E	R\$ 4.116,57	R\$ 60,10	R\$ 4.176,67
EM3E1	R\$ 3.293,25	R\$ 48,08	R\$ 3.341,33
EM3E2	R\$ 5.488,75	R\$ 80,14	R\$ 5.568,89
EM3E3	R\$ 1.503,14	R\$ 21,95	R\$ 1.525,08
EM3F	R\$ 4.325,23	R\$ 63,15	R\$ 4.388,38
EM3F1	R\$ 3.460,18	R\$ 50,52	R\$ 3.510,70
EM3F2	R\$ 5.766,97	R\$ 84,20	R\$ 5.851,17
EM3F3	R\$ 1.578,29	R\$ 23,04	R\$ 1.601,33
EM4A	R\$ 3.556,93	R\$ 51,93	R\$ 3.608,86
EM4A1	R\$ 2.845,53	R\$ 41,54	R\$ 2.887,08
EM4A2	R\$ 4.742,59	R\$ 69,24	R\$ 4.811,83
EM4A3	R\$ 1.422,13	R\$ 20,76	R\$ 1.442,89
EM4B	R\$ 3.733,97	R\$ 54,52	R\$ 3.788,48
EM4B1	R\$ 2.987,18	R\$ 43,61	R\$ 3.030,79
EM4B2	R\$ 4.978,65	R\$ 72,69	R\$ 5.051,34
EM4B3	R\$ 1.493,24	R\$ 21,80	R\$ 1.515,04
EM4C	R\$ 3.920,55	R\$ 57,24	R\$ 3.977,79
EM4C1	R\$ 3.136,42	R\$ 45,79	R\$ 3.182,21
EM4C2	R\$ 5.227,36	R\$ 76,32	R\$ 5.303,68
EM4C3	R\$ 1.567,90	R\$ 22,89	R\$ 1.590,79
EM4D	R\$ 4.116,57	R\$ 60,10	R\$ 4.176,67
EM4D1	R\$ 3.293,25	R\$ 48,08	R\$ 3.341,33
EM4D2	R\$ 5.488,75	R\$ 80,14	R\$ 5.568,89
EM4D3	R\$ 1.646,29	R\$ 24,04	R\$ 1.670,33
EM4E	R\$ 4.325,23	R\$ 63,15	R\$ 4.388,38
EM4E1	R\$ 3.460,18	R\$ 50,52	R\$ 3.510,70

201.



EM4E2	R\$ 5.766,97	R\$ 84,20	R\$ 5.851,17
EM4E3	R\$ 1.728,61	R\$ 25,24	R\$ 1.753,85
EM4F	R\$ 4.540,24	R\$ 66,29	R\$ 4.606,53
EM4F1	R\$ 3.632,19	R\$ 53,03	R\$ 3.685,22
EM4F2	R\$ 6.053,66	R\$ 88,38	R\$ 6.142,05
EM4F3	R\$ 1.815,03	R\$ 26,50	R\$ 1.841,53
EM5A	R\$ 4.091,29	R\$ 59,73	R\$ 4.151,02
EM5A1	R\$ 3.273,01	R\$ 47,79	R\$ 3.320,80
EM5A2	R\$ 5.455,03	R\$ 79,64	R\$ 5.534,67
EM5A3	R\$ 1.706,55	R\$ 24,92	R\$ 1.731,47
EM5B	R\$ 4.296,78	R\$ 62,73	R\$ 4.359,52
EM5B1	R\$ 3.437,43	R\$ 50,19	R\$ 3.487,62
EM5B2	R\$ 5.729,05	R\$ 83,64	R\$ 5.812,69
EM5B3	R\$ 1.791,88	R\$ 26,16	R\$ 1.818,04
EM5C	R\$ 4.508,63	R\$ 65,83	R\$ 4.574,46
EM5C1	R\$ 3.606,88	R\$ 52,66	R\$ 3.659,54
EM5C2	R\$ 6.011,47	R\$ 87,77	R\$ 6.099,24
EM5C3	R\$ 1.881,47	R\$ 27,47	R\$ 1.908,94
EM5D	R\$ 4.736,27	R\$ 69,15	R\$ 4.805,42
EM5D1	R\$ 3.789,01	R\$ 55,32	R\$ 3.844,33
EM5D2	R\$ 6.315,03	R\$ 92,20	R\$ 6.407,23
EM5D3	R\$ 1.975,55	R\$ 28,84	R\$ 2.004,40
EM5E	R\$ 4.973,40	R\$ 72,61	R\$ 5.046,01
EM5E1	R\$ 3.978,71	R\$ 58,09	R\$ 4.036,80
EM5E2	R\$ 6.631,20	R\$ 96,82	R\$ 6.728,02
EM5E3	R\$ 2.074,33	R\$ 30,29	R\$ 2.104,61
EM5F	R\$ 5.220,00	R\$ 76,21	R\$ 5.296,21
EM5F1	R\$ 4.175,99	R\$ 60,97	R\$ 4.236,96
EM5F2	R\$ 6.960,01	R\$ 101,62	R\$ 7.061,63
EM5F3	R\$ 2.178,05	R\$ 31,80	R\$ 2.209,85
EM6A	R\$ 4.910,16	R\$ 71,69	R\$ 4.981,85





EM6A1	R\$ 3.928,14	R\$ 57,35	R\$ 3.985,49
EM6A2	R\$ 6.546,87	R\$ 95,58	R\$ 6.642,45
EM6B	R\$ 5.153,63	R\$ 75,24	R\$ 5.228,87
EM6B1	R\$ 4.122,87	R\$ 60,19	R\$ 4.183,06
EM6B2	R\$ 6.871,48	R\$ 100,32	R\$ 6.971,81
EM6C	R\$ 5.412,87	R\$ 79,03	R\$ 5.491,90
EM6C1	R\$ 4.330,29	R\$ 63,22	R\$ 4.393,51
EM6C2	R\$ 7.217,16	R\$ 105,37	R\$ 7.322,53
EM6D	R\$ 5.681,60	R\$ 82,95	R\$ 5.764,55
EM6D1	R\$ 4.545,27	R\$ 66,36	R\$ 4.611,63
EM6D2	R\$ 7.575,49	R\$ 110,60	R\$ 7.686,09
EM6E	R\$ 5.966,16	R\$ 87,11	R\$ 6.053,27
EM6E1	R\$ 4.772,93	R\$ 69,68	R\$ 4.842,62
EM6E2	R\$ 7.954,88	R\$ 116,14	R\$ 8.071,02
EM6F	R\$ 6.266,54	R\$ 91,49	R\$ 6.358,03
EM6F1	R\$ 5.013,21	R\$ 73,19	R\$ 5.086,41
EM6F2	R\$ 8.355,38	R\$ 121,99	R\$ 8.477,37





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC nº 101/00 – LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 1,46 %, à partir de 01.04.2024.

1-) ANALÍTICO - Folha Pgto Mensal	Exerc. 04/23-03/24	Valor Atual
GASTOS COM PESSOAL		158.510.285,90
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS	353.384,91	
3.1.90.03.00 PENSÕES	85.524,84	
3.1.90.11.00 VCTOS E VANT. FIXAS	123.591.765,29	
3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AG.POLÍT.	2.163.443,25	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.996.365,11	
3.1.90.94.00 INDENIZ E RESTIT. TRAB.	1.319.802,50	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		3.483.245,75
3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AG.POLÍT.	2.163.443,25	
3.1.90.94.00 INDENIZ E RESTIT. TRAB.	1.319.802,50	
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		155.027.040,15
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		155.027.040,15
Reajuste pretendido	1,46%	2.263.394,77



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores Exerc.04/23 à 03/24	IMPACTO Mensal Índice 1,46%	EXERCÍCIO		
			2024	2025	2026
3.1.90.11-Vctos e Vant. Fíxas	123.591.765,29	150.369,98	1.353.329,82	1.804.439,76	1.804.439,76
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	30.996.365,11	37.712,24	339.410,16	452.546,93	452.546,93
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
3.1.90.01.99 - Inativos	353.384,91	429,95	3.869,55	5.159,42	5.159,42
3.1.90.03.01 - Pensionistas	85.524,84	104,05	936,45	1.248,66	1.248,66
TOTAL	155.027.040,15	188.616,22	1.697.545,98	2.263.394,77	2.263.394,77
			*(9 meses)		
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL			188.616,22		
COM PROVISÕES			* à partir de 01.04.2024		

*Com o 13º salário incluso

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	EXERCÍCIO		
	2024	2025	2026
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Fíxas	1.353.329,82	1.804.439,76	1.804.439,76
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	339.410,16	452.546,93	452.546,93
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	Incluso	Incluso	Incluso
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	Incluso	Incluso	Incluso
3.1.90.01.99 - Inativos	3.869,55	5.159,42	5.159,42
3.1.90.03.01 - Pensionistas	936,45	1.248,66	1.248,66
TOTAL	1.697.545,98	2.263.394,77	2.263.394,77
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões			
188.616,22			

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:
Índices: do exercício de 2024

Valor Constante

Gastos com pessoal – 23/24	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	155.027.040,15	
Rec. Corrente Líquida – RCL	330.448.790,86	46,91%
(+) Impactos 2024		
IMPACTO DESTA LEI	1.697.545,98	0,51%
Gastos com Pessoal PREVISTO	156.724.586,13	47,42%

IMPACTO EXERCÍCIOS 2025 e 2026

Valor Constante

Gastos com pessoal – 23/24	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	155.027.040,15	
Rec. Corrente Líquida – RCL	330.448.790,86	46,91%
(+) Impactos 2022		
IMPACTO DESTA LEI	2.263.394,77	0,69%
Gastos com Pessoal PREVISTO	157.290.434,92	47,60%

Ibiúna, 10 de abril de 2024.


Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

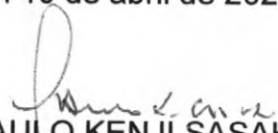
**PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, **DECLARO** que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço faz parte da lei os instrumentos demonstrativos do impacto.

declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente

Ibiúna - SP, em 10 de abril de 2024.


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ANEXO III - ANEXO VI-A - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

21

REF	VALOR	REF	VALOR
01 A	R\$ 543,84	57 A	R\$ 2.655,15
02 A	R\$ 560,15	58 A	R\$ 2.733,79
03 A	R\$ 577,07	59 A	R\$ 2.816,91
04 A	R\$ 594,13	60 A	R\$ 2.901,37
05 A	R\$ 612,06	61 A	R\$ 2.988,46
06 A	R\$ 630,43	62 A	R\$ 3.078,01
07 A	R\$ 649,62	63 A	R\$ 3.170,39
08 A	R\$ 881,46	64 A	R\$ 3.265,56
09 A	R\$ 881,46	65 A	R\$ 3.363,50
10 A	R\$ 883,78	66 A	R\$ 3.464,46
11 A	R\$ 910,52	67 A	R\$ 3.568,38
12 A	R\$ 937,65	68 A	R\$ 3.675,38
13 A	R\$ 965,70	69 A	R\$ 3.785,63
14 A	R\$ 994,73	70 A	R\$ 3.899,26
15 A	R\$ 1.024,54	71 A	R\$ 4.016,08
16 A	R\$ 1.055,39	72 A	R\$ 4.136,78
17 A	R\$ 1.087,07	73 A	R\$ 4.260,93
18 A	R\$ 1.119,49	74 A	R\$ 4.388,65
19 A	R\$ 1.153,05	75 A	R\$ 4.520,32
20 A	R\$ 1.187,81	76 A	R\$ 4.655,79
21 A	R\$ 1.223,38	77 A	R\$ 4.795,43
22 A	R\$ 1.246,04	78 A	R\$ 4.939,46
23 A	R\$ 1.269,36	79 A	R\$ 5.087,54
24 A	R\$ 1.292,99	80 A	R\$ 5.240,19
25 A	R\$ 1.316,88	81 A	R\$ 5.397,36
26 A	R\$ 1.339,03	82 A	R\$ 5.559,26
27 A	R\$ 1.364,95	83 A	R\$ 5.726,09
28 A	R\$ 1.389,42	84 A	R\$ 5.897,83
29 A	R\$ 1.414,01	85 A	R\$ 6.074,75
30 A	R\$ 1.438,98	86 A	R\$ 6.257,01
31 A	R\$ 1.464,18	87 A	R\$ 6.444,72
32 A	R\$ 1.489,41	88 A	R\$ 6.638,09
33 A	R\$ 1.514,88	89 A	R\$ 6.837,21
34 A	R\$ 1.539,86	90 A	R\$ 7.042,29
35 A	R\$ 1.566,79	91 A	R\$ 7.253,58
36 A	R\$ 1.593,02	92 A	R\$ 7.471,22
37 A	R\$ 1.619,12	93 A	R\$ 7.695,32
38 A	R\$ 1.645,85	94 A	R\$ 7.926,19
39 A	R\$ 1.720,80	95 A	R\$ 8.163,99
40 A	R\$ 1.773,44	96 A	R\$ 8.408,90
41 A	R\$ 1.826,66	97 A	R\$ 8.661,18
42 A	R\$ 1.881,45	98 A	R\$ 8.921,00
43 A	R\$ 1.937,63	99 A	R\$ 9.188,64
44 A	R\$ 1.995,91	100 A	R\$ 9.464,28
45 A	R\$ 2.055,65	101 A	R\$ 9.748,23
46 A	R\$ 2.089,46	102 A	R\$ 10.040,68
47 A	R\$ 2.123,19	103 A	R\$ 10.341,88
48 A	R\$ 2.154,68	104 A	R\$ 10.652,15
49 A	R\$ 2.191,38	105 A	R\$ 10.971,70
50 A	R\$ 2.225,52	106 A	R\$ 11.300,87
51 A	R\$ 2.259,70	107 A	R\$ 11.639,88
52 A	R\$ 2.293,82	108 A	R\$ 11.989,08
53 A	R\$ 2.359,09	109 A	R\$ 12.348,76
54 A	R\$ 2.429,93	110 A	R\$ 12.719,21
55 A	R\$ 2.502,81		
56 A	R\$ 2.577,82		

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ANEXO III - ANEXO VI-B - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS*22*

REF	VALOR	REF	VALOR
01 B	R\$ 808,52	57 B	R\$ 3.727,12
02 B	R\$ 979,21	58 B	R\$ 3.838,85
03 B	R\$ 1.008,60	59 B	R\$ 3.954,10
04 B	R\$ 1.038,91	60 B	R\$ 4.072,65
05 B	R\$ 1.069,99	61 B	R\$ 4.194,98
06 B	R\$ 1.102,09	62 B	R\$ 4.320,69
07 B	R\$ 1.135,18	63 B	R\$ 4.450,40
08 B	R\$ 1.156,24	64 B	R\$ 4.517,64
09 B	R\$ 1.177,88	65 B	R\$ 4.721,43
10 B	R\$ 1.201,21	66 B	R\$ 4.862,97
11 B	R\$ 1.221,71	67 B	R\$ 5.008,90
12 B	R\$ 1.244,19	68 B	R\$ 5.159,25
13 B	R\$ 1.266,45	69 B	R\$ 5.313,94
14 B	R\$ 1.289,30	70 B	R\$ 5.473,24
15 B	R\$ 1.312,07	71 B	R\$ 5.637,40
16 B	R\$ 1.335,34	72 B	R\$ 5.806,46
17 B	R\$ 1.358,69	73 B	R\$ 5.980,64
18 B	R\$ 1.382,15	74 B	R\$ 6.160,30
19 B	R\$ 1.405,92	75 B	R\$ 6.345,05
20 B	R\$ 1.413,45	76 B	R\$ 6.535,42
21 B	R\$ 1.454,22	77 B	R\$ 6.731,47
22 B	R\$ 1.478,22	78 B	R\$ 6.933,36
23 B	R\$ 1.502,69	79 B	R\$ 9.885,32
24 B	R\$ 1.591,99	80 B	R\$ 10.181,89
25 B	R\$ 1.597,75	81 B	R\$ 10.487,31
26 B	R\$ 1.645,71	82 B	R\$ 10.801,97
27 B	R\$ 1.694,93	83 B	R\$ 11.125,99
28 B	R\$ 1.745,92	84 B	R\$ 11.459,81
29 B	R\$ 1.798,33	85 B	R\$ 11.803,58
30 B	R\$ 1.852,28	86 B	R\$ 12.157,72
31 B	R\$ 1.882,45	87 B	R\$ 12.522,44
32 B	R\$ 1.912,96	88 B	R\$ 12.898,12
33 B	R\$ 1.943,70	89 B	R\$ 13.285,04
34 B	R\$ 1.974,21	90 B	R\$ 13.683,59
35 B	R\$ 2.005,09	91 B	R\$ 14.094,09
36 B	R\$ 2.035,99	92 B	R\$ 14.516,92
37 B	R\$ 2.066,95	93 B	R\$ 14.952,43
38 B	R\$ 2.125,65	94 B	R\$ 15.401,01
39 B	R\$ 2.189,19	95 B	R\$ 15.863,03
40 B	R\$ 2.255,14	96 B	R\$ 16.338,94
41 B	R\$ 2.322,88	97 B	R\$ 16.829,09
42 B	R\$ 2.406,64	98 B	R\$ 17.333,98
43 B	R\$ 2.464,19	99 B	R\$ 17.853,99
44 B	R\$ 2.538,00	100 B	R\$ 18.389,61
45 B	R\$ 2.614,18	101 B	R\$ 18.941,29
46 B	R\$ 2.692,68	102 B	R\$ 19.509,55
47 B	R\$ 2.773,37	103 B	R\$ 20.094,81
48 B	R\$ 2.856,76	104 B	R\$ 20.697,67
49 B	R\$ 2.942,37	105 B	R\$ 21.318,59
50 B	R\$ 3.032,06	106 B	R\$ 21.958,19
51 B	R\$ 3.121,67	107 B	R\$ 22.616,90
52 B	R\$ 3.241,56	108 B	R\$ 23.295,40
53 B	R\$ 3.311,65	109 B	R\$ 23.994,27
54 B	R\$ 3.410,70	110 B	R\$ 24.714,11
55 B	R\$ 3.513,01		
56 B	R\$ 3.618,61		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

1. OBJETIVO

O presente estudo composto das páginas de 01 a 03 visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 423, de 09/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores municipais da Estância Turística de Ibiúna, no índice de 1,46% relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do IBGE, no período de janeiro a março de 2024.

Em atendimento ao artigo 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. METODOLOGIA

O Município de Ibiúna contempla as seguintes peças orçamentárias: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 de nº 2.657, de 21/11/2023; Lei do Plano Plurianual 2022 – 2025 nº 2466, de 19/11/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 de nº 2622, de 29/06/2023.

Os recursos orçamentários estão alocados nas categorias de despesa: 3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais da Unidade Orçamentária 0101: Câmara Municipal, Função 01 – Legislativa, Subfunção 031 – Ação Legislativa e assim divididas:

010101 – Corpo Legislativo

Programa 7001 – Manutenção da Câmara Municipal

Atividade 2001 – Manutenção das atividades legislativas

010102 – Secretaria da Câmara

Programa 7005 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

A estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro para o corrente exercício baseou-se nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais do ano de 2023, no valor de R\$ 7.038.792,87, conforme detalhado abaixo:

3.1.90.11.00– Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil..... R\$ 5.718.110,50
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais R\$ 1.320.682,37

No Quadro I, apresentamos o valor pago no exercício de 2023 com os vencimentos e as obrigações patronais, excluindo os subsídios dos Vereadores e seus respectivos encargos patronais, e aplicado o percentual de 1,46% resultou em R\$ 64.740,37

QUADRO I - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL CIVIL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
DESPESA C/ PESSOAL	EXERCÍCIO 2023
FOLHA DE PAGAMENTO – Vereadores e Servidores	5.718.110,50
ENCARGOS PATRONAIS – Vereadores e Servidores	1.320.682,37
TOTAL	7.038.792,87
(-) Subsídios dos Vereadores	2.152.496,70
(-) Contribuições previdenciárias dos Vereadores	452.024,31
(=) Despesa com pessoal e encargos com deduções	4.434.271,86
Revisão proposta – 1,46%	64.740,37

3. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO -FINANCEIRO

3.1 – Impacto sobre o Orçamento anual

O Orçamento para 2024 da Câmara é de R\$ 12.000.000,00 e com a revisão pretendida de 1,46%, resulta num acréscimo anual de R\$ 64.740,37.

3.2 – Impacto sobre o limite fiscal – 6% (Lei Complementar 101/2000)

A Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 20, inciso I, II e III estabelece o limite máximo de 6% da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município.

No Quadro II, o percentual de 2,24%, refere-se à apuração do 3º quadrimestre de 2023, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2023. Para os exercícios de 2025 e 2026 projetamos uma variação aumentativa de 5% para a Receita Corrente Líquida e o acréscimo constante de R\$ 64.740,37 na despesa total com pessoal, a fim de demonstrar o impacto índice de 1,46%.

QUADRO II – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA TOTAL COM PESSOAL				
RCL X D.T.P.	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026
			Valor constante	Valor constante
Receita Corrente Líquida	313.571.820,87	329.250.411,39	345.712.931,96	362.998.578,56
Despesas totais com pessoal	7.038.792,87	7.103.533,24	7.103.533,24	7.103.533,24
Percentual %	2,24%	2,15%	2,00%	2,00%



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

3.3 – Impacto sobre a folha de pagamento – Limite 70%

A Emenda Constitucional nº 25/2000 dispõe que o gasto com a folha de pagamento não pode superar 70% dos repasses vindo da Prefeitura (parágrafo 1º, art. 29 A, CF), incluído o gasto com subsídio dos vereadores.

No exercício de 2023, o Orçamento da Câmara Municipal foi de R\$ 11.151.000,00 e gastou com a folha de pagamento dos vereadores e servidores o valor de R\$ 5.718.110,50 atingindo o percentual de 51,28%. Neste estudo estão excluídos o gasto com os Vereadores, então, deduzimos o valor de R\$ 2.152.496,70, ficando a base de cálculo R\$ 3.565.613,80 para aplicação do índice de 1,46%, temos o valor de R\$ 52.057,96 para despesa com a folha de pagamento no exercício de 2024.

O Quadro III, apresentamos o impacto sobre a despesa estimada da folha de pagamento frente ao Orçamento anual, através do recebimento dos duodécimos mensais, utilizando a despesa estimada constante de R\$ 5.770.198,46

QUADRO III – DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO E O ORÇAMENTO ANUAL		
IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR R\$	IMPACTO %
ORÇAMENTO DE 2024	12.000.000,00	48%
ORÇAMENTO DE 2025	12.600.000,00	46%
ORÇAMENTO DE 2026	13.230.000,00	44%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o estudo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro (págs. de 1 a 3), para o exercício em vigor e os dois subsequentes, ou seja, 2024, 2025 e 2026, constante do Projeto de Lei Complementar nº 423, de 09/04/2024, que dispõe sobre a concessão de 1,46% de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, resultou no acréscimo de R\$ 64.740,37 para a despesa total com a folha de pagamento e de R\$ 52.057,96 para a despesa com a folha de pagamento, excluídos os Vereadores, é possível afirmar que atende ao limites fiscal de 6% da despesa com pessoal frente à Receita Corrente Líquida do Município, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, e, constitucional de 70% sobre a folha de pagamento.

Salientamos que, se faz necessário avaliação constante das despesas em relação ao recebimento dos duodécimos e que as despesas resultantes deste estudo sejam incluídas nas respectivas leis orçamentárias anuais de 2025 e 2026.

Ibiúna, 15 de abril de 2024.

Jacira Marques Lemes Pinto
Diretora de Contabilidade e Finanças
CRC 1SP 228919/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto com a **revisão geral anual dos servidores municipais da Estância Turística de Ibiúna, no índice de 1,46%, relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do IBGE, no período de janeiro a março de 2024**, dispõe de suficiente dotação e de firme consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, motivo qual faz parte da lei os instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Ibiúna, 15 de abril de 2024.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 423 de 2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 10 de abril de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 423 de 2024 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 17 de abril de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 02 DE 22 DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº. 423 de 2024 que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Ibiúna dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de abril de 2024 o Projeto de Lei nº. 430 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2024 e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de maio de 2024 o Projeto de Lei nº. 433 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2024 e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de maio de 2024 o Projeto de Lei nº. 434 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 e dá outras providências."

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de maio de 2024 Projeto de Lei nº. 435 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para conceder a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Ibiúna, sendo que a revisão geral anual de salários é prerrogativa constitucional, e visa corrigir as perdas inflacionárias, proporcionando maior poder de compra aos colaboradores diretos da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como aos inativos e profissionais do magistério;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura no orçamento programa do exercício de 2024 de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para criação da dotação orçamentária:- 02.15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02.15.01 – Serviços Municipais, 15.452.5002.XXXX – Realoc. EM 054/2023

– Compra Luminárias da ficha XXX da unidade orçamentária 02.15.01, funcional programática 15.452.5002.xxxx, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Servs. Terc. PJ, destinação recurso 8.110 – R\$ 35.000,00, sendo a origem dos recursos provenientes de anulação total no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da ficha 675, da unidade orçamentária 02.15.01, funcional programática 15.451.5002.1354, natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, destinação recurso 8.110 no valor de R\$ 35.000,00, e, a aprovação necessária para que a Prefeitura de Ibiúna possa dar atendimento a requisição do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira de alteração da programação orçamentária da Emenda Impositiva nº. 054/2023 – Aquisição de Pedras brita p/ Bairro do Verava, inicialmente prevista no orçamento, seja alterado o valor realocando para aquisição de luminárias com lâmpadas de LED;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura no orçamento programa do exercício de 2024 de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da dotação orçamentária:- 02.15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02.15.01 – Serviços Municipais, 15.452.5002.XXXX – Realoc. EM 064/2023 – Comprar Luminárias da ficha XXX da unidade orçamentária 02.15.01, funcional programática 15.452.5002.xxxx, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Servs. Terc. PJ, destinação recurso 8.110 – R\$ 20.000,00, sendo a origem dos recursos provenientes da anulação total no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da ficha 453, da unidade orçamentária 01.11.01, funcional programática 23.695.6002.1364, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ., destinação recurso 8.110 no valor de R\$ 20.000,00, e a aprovação necessária para que a Prefeitura de Ibiúna possa dar atendimento a requisição do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira de alteração da programação orçamentária da Emenda Impositiva nº. 064/2023 – Instalação de Portal de Madeira no Bairro Piaí, inicialmente prevista no orçamento, seja alterado o valor realocando para aquisição de luminárias com lâmpadas de LED no Bairro Piaí;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura no orçamento programa do exercício de 2024 de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária 02.10.03 – Hospital Municipal de Ibiúna da ficha 391 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 4.4.90.52, destinação recurso 2.310 - R\$ 200.000,00, sendo a origem dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a recurso de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de veículo para o Hospital Municipal, na seguinte ficha da receita:- Excesso de Arrecadação fonte de recurso 2.100, ficha 163 – 2429.99.0.1.14 – Transferência de Recursos para a Saúde R\$ 200.000,00, necessária a aprovação para que a

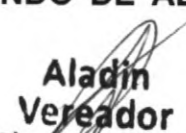
Prefeitura de Ibiúna possa aplicar os recursos da Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Maria Lúcia Amary no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de veículo para uso do Hospital Municipal;

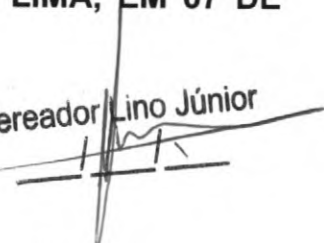
Considerando a necessária autorização legislativa para abertura no orçamento programa do exercício de 2024 de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para suplementação da seguinte dotação:- 02.14 - Secretaria Municipal de Obras – 02.14.01 – Obras e Engenharia – 15.451.5001.1012 – Pavimentação de Vias Rurais, ficha 650 da unidade de orçamento 02.14.01, funcional programática 15.451.5001.1012, natureza de despesa 4.4.90.51 – destinação recurso 2.100 – R\$ 1.000.000,00, sendo a origem dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Emenda Estadual nº. 2024.281.59176 da seguinte conta da receita:- Excesso de arrecadação Ficha 153, 2.400.00.00 – Transferências de Capital, 2.429.99.00 – Outras Transferências do Estado, 2.429.99.01.12 – Transferências de Recursos para Infraestrutura – fonte de recurso 2.100, R\$ 1.000.000,00, necessária a aprovação para que a Prefeitura de Ibiúna possa receber recursos de Emenda Estadual do Deputado Oseias de Madureira, para recapeamento no Bairro Gabriel, área rural do Município de Ibiúna;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

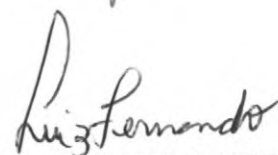
Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 423, 430, 433, 434 e 435 de 2024 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE MAIO DE 2024.


Aladin
Vereador
(15) 99797.9843


Vereador Lino Júnior


Fausto Dourado
Vereador


LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PII"
VEREADOR


Devanir Canário de Andrade
VEREADOR


Ronie Von
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 423 de 2024

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº. 423 de 2024 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Ibiúna dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição conforme o artigo 1º. tem o objetivo de autorizar a concessão da revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive dos profissionais do magistério, no índice equivalente a 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do IBGE, do período acumulado de janeiro a março de 2024. Pelo disposto no artigo 2º. com a revisão geral concedida no artigo 1º. da presente Lei, os cargos do quadro de pessoal ativo da Prefeitura terão seus vencimentos definidos de acordo com os parâmetros das tabelas, em colunas aplicáveis em cada período, constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta lei. Pelo artigo 3º. ficam atualizados, de acordo com a revisão geral concedida, os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos Funcionários e Servidores da Câmara Municipal. Pelo parágrafo único do artigo 3º. o índice de revisão previsto no artigo 1º. da presente lei será aplicado sobre o valor das parcelas incorporadas aos vencimentos dos servidores nos termos do artigo 14 da Lei Municipal 1865 de 29 de maio de 2013. Finalmente pelo artigo 4º. fica assegurado ao servidor que, mesmo após a revisão geral concedida por esta lei, perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, o pagamento do valor estabelecido no mínimo nacional. Pelo artigo 6º. a lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024, operando seus efeitos sobre os respectivos vencimentos a partir deste mês de competência, revogadas as disposições em contrário. Feita as observações, nada impede a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental do projeto, pois pelo artigo 5º. as despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, sendo acompanhado dos demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 de 2000, conforme o Anexo I.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 423 de 2024 – fls. 02

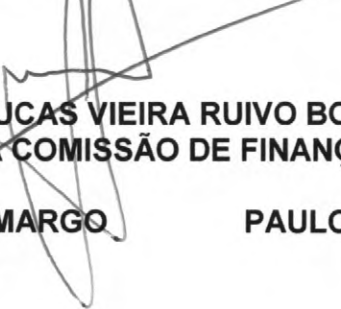
SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07 DE
MAIO DE 2024.


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 389/2024

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências”.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica concedida revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive dos profissionais do magistério, no índice equivalente a 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período acumulado de janeiro a março de 2024.

Art.2º- Com a revisão geral concedida no artigo 1º da presente Lei, os cargos do quadro de pessoal ativo da Prefeitura terão seus vencimentos definidos de acordo com os parâmetros das tabelas, em colunas aplicáveis em cada período, constantes dos anexos que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art.3º- Ficam atualizados, de acordo com a revisão geral concedida, os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos Funcionários e Servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo único– O índice de revisão previsto no artigo 1º da presente lei será aplicado sobre o valor das parcelas incorporadas aos vencimentos dos servidores nos termos do artigo 14 da lei municipal 1865 de 29 de maio de 2013.

Art.4º- Fica assegurado ao servidor que, mesmo após a revisão geral concedida por esta lei, perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, o pagamento do valor estabelecido no mínimo nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

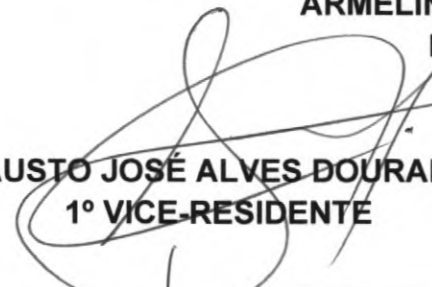
Estado de São Paulo

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º- A presente Lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2.024, operando seus efeitos sobre os respectivos vencimentos a partir deste mês de competência, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE**


**FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE**


**LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE**


**WALMIR BORTOLOTTTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO**


**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**

TABELA DE REFERENCIA			
Referencia	Valor da ref	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
A1	R\$ 536,93	R\$ 7,84	R\$ 544,77
A2	R\$ 553,02	R\$ 8,07	R\$ 561,10
A3	R\$ 569,76	R\$ 8,32	R\$ 578,08
A4	R\$ 586,61	R\$ 8,56	R\$ 595,17
A5	R\$ 604,29	R\$ 8,82	R\$ 613,11
A6	R\$ 622,45	R\$ 9,09	R\$ 631,54
A7	R\$ 641,38	R\$ 9,36	R\$ 650,74
A8	R\$ 870,28	R\$ 12,71	R\$ 882,99
A9	R\$ 870,28	R\$ 12,71	R\$ 882,99
A10	R\$ 872,58	R\$ 12,74	R\$ 885,32
A11	R\$ 898,95	R\$ 13,12	R\$ 912,07
A12	R\$ 925,77	R\$ 13,52	R\$ 939,28
A13	R\$ 953,44	R\$ 13,92	R\$ 967,37
A14	R\$ 982,10	R\$ 14,34	R\$ 996,44
A15	R\$ 1.011,59	R\$ 14,77	R\$ 1.026,36
A16	R\$ 1.042,02	R\$ 15,21	R\$ 1.057,24
A17	R\$ 1.073,31	R\$ 15,67	R\$ 1.088,98
A18	R\$ 1.105,26	R\$ 16,14	R\$ 1.121,40
A19	R\$ 1.138,42	R\$ 16,62	R\$ 1.155,04
A20	R\$ 1.172,73	R\$ 17,12	R\$ 1.189,85
A21	R\$ 1.207,90	R\$ 17,64	R\$ 1.225,54
A22	R\$ 1.230,25	R\$ 17,96	R\$ 1.248,21
A23	R\$ 1.253,28	R\$ 18,30	R\$ 1.271,58
A24	R\$ 1.276,61	R\$ 18,64	R\$ 1.295,24
A25	R\$ 1.300,21	R\$ 18,98	R\$ 1.319,20
A26	R\$ 1.322,07	R\$ 19,30	R\$ 1.341,37
A27	R\$ 1.347,64	R\$ 19,68	R\$ 1.367,31
A28	R\$ 1.371,83	R\$ 20,03	R\$ 1.391,86
A29	R\$ 1.396,11	R\$ 20,38	R\$ 1.416,50
A30	R\$ 1.420,71	R\$ 20,74	R\$ 1.441,45
A31	R\$ 1.445,63	R\$ 21,11	R\$ 1.466,74
A32	R\$ 1.470,52	R\$ 21,47	R\$ 1.491,98
A33	R\$ 1.495,71	R\$ 21,84	R\$ 1.517,55
A34	R\$ 1.520,35	R\$ 22,20	R\$ 1.542,54
A35	R\$ 1.546,93	R\$ 22,59	R\$ 1.569,52
A36	R\$ 1.572,84	R\$ 22,96	R\$ 1.595,81
A37	R\$ 1.598,61	R\$ 23,34	R\$ 1.621,95
A38	R\$ 1.624,99	R\$ 23,72	R\$ 1.648,71
A39	R\$ 1.699,02	R\$ 24,81	R\$ 1.723,83
A40	R\$ 1.750,96	R\$ 25,56	R\$ 1.776,52
A41	R\$ 1.803,51	R\$ 26,33	R\$ 1.829,84
A42	R\$ 1.857,59	R\$ 27,12	R\$ 1.884,71
A43	R\$ 1.913,04	R\$ 27,93	R\$ 1.940,97
A44	R\$ 1.970,62	R\$ 28,77	R\$ 1.999,40
A45	R\$ 2.029,61	R\$ 29,63	R\$ 2.059,24






A46	R\$ 2.063,01	R\$ 30,12	R\$ 2.093,13
A47	R\$ 2.096,26	R\$ 30,61	R\$ 2.126,87
A48	R\$ 2.127,36	R\$ 31,06	R\$ 2.158,42
A49	R\$ 2.163,61	R\$ 31,59	R\$ 2.195,20
A50	R\$ 2.197,34	R\$ 32,08	R\$ 2.229,42
A51	R\$ 2.231,05	R\$ 32,57	R\$ 2.263,63
A52	R\$ 2.264,75	R\$ 33,07	R\$ 2.297,82
A53	R\$ 2.329,20	R\$ 34,01	R\$ 2.363,21
A54	R\$ 2.399,13	R\$ 35,03	R\$ 2.434,16
A55	R\$ 2.471,08	R\$ 36,08	R\$ 2.507,16
A56	R\$ 2.545,16	R\$ 37,16	R\$ 2.582,32
A57	R\$ 2.621,49	R\$ 38,27	R\$ 2.659,76
A58	R\$ 2.699,15	R\$ 39,41	R\$ 2.738,56
A59	R\$ 2.781,19	R\$ 40,61	R\$ 2.821,79
A60	R\$ 2.864,60	R\$ 41,82	R\$ 2.906,42
A61	R\$ 2.950,60	R\$ 43,08	R\$ 2.993,68
A62	R\$ 3.038,99	R\$ 44,37	R\$ 3.083,36
A63	R\$ 3.130,18	R\$ 45,70	R\$ 3.175,88
A64	R\$ 3.136,21	R\$ 45,79	R\$ 3.182,00
A65	R\$ 3.230,29	R\$ 47,16	R\$ 3.277,46
A66	R\$ 3.327,26	R\$ 48,58	R\$ 3.375,84
A67	R\$ 3.427,05	R\$ 50,03	R\$ 3.477,09
A68	R\$ 3.529,87	R\$ 51,54	R\$ 3.581,41
A69	R\$ 3.635,75	R\$ 53,08	R\$ 3.688,83
A70	R\$ 3.744,79	R\$ 54,67	R\$ 3.799,46
A71	R\$ 3.857,04	R\$ 56,31	R\$ 3.913,35
A72	R\$ 3.972,95	R\$ 58,01	R\$ 4.030,95
A73	R\$ 4.092,16	R\$ 59,75	R\$ 4.151,90
A74	R\$ 4.214,84	R\$ 61,54	R\$ 4.276,38
A75	R\$ 4.341,29	R\$ 63,38	R\$ 4.404,68
A76	R\$ 4.471,37	R\$ 65,28	R\$ 4.536,65
A77	R\$ 4.605,51	R\$ 67,24	R\$ 4.672,75
A78	R\$ 4.743,82	R\$ 69,26	R\$ 4.813,08
A79	R\$ 4.886,07	R\$ 71,34	R\$ 4.957,41
A80	R\$ 5.032,65	R\$ 73,48	R\$ 5.106,12
A81	R\$ 5.183,62	R\$ 75,68	R\$ 5.259,30
A82	R\$ 5.339,11	R\$ 77,95	R\$ 5.417,06
A83	R\$ 5.499,29	R\$ 80,29	R\$ 5.579,58
A84	R\$ 5.664,24	R\$ 82,70	R\$ 5.746,94
A85	R\$ 5.725,10	R\$ 83,59	R\$ 5.808,69
A86	R\$ 5.896,90	R\$ 86,09	R\$ 5.983,00
A87	R\$ 6.073,79	R\$ 88,68	R\$ 6.162,46
A88	R\$ 5.854,51	R\$ 85,48	R\$ 5.939,99
A89	R\$ 6.256,04	R\$ 91,34	R\$ 6.347,38
A90	R\$ 6.636,95	R\$ 96,90	R\$ 6.733,85
A91	R\$ 6.836,10	R\$ 99,81	R\$ 6.935,91
A92	R\$ 7.041,21	R\$ 102,80	R\$ 7.144,01

36

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

238

A93	R\$ 7.252,42	R\$ 105,89	R\$ 7.358,31
A94	R\$ 7.470,00	R\$ 109,06	R\$ 7.579,07
A95	R\$ 7.694,10	R\$ 112,33	R\$ 7.806,44
A96	R\$ 7.924,90	R\$ 115,70	R\$ 8.040,60
A97	R\$ 8.162,67	R\$ 119,17	R\$ 8.281,84
A98	R\$ 8.407,57	R\$ 122,75	R\$ 8.530,32
A99	R\$ 8.659,75	R\$ 126,43	R\$ 8.786,18
A100	R\$ 8.919,56	R\$ 130,23	R\$ 9.049,79
B1	R\$ 798,28	R\$ 11,65	R\$ 809,94
B2	R\$ 966,79	R\$ 14,12	R\$ 980,90
B3	R\$ 605,61	R\$ 8,84	R\$ 614,46
B4	R\$ 1.025,72	R\$ 14,98	R\$ 1.040,69
B5	R\$ 1.056,42	R\$ 15,42	R\$ 1.071,84
B6	R\$ 1.088,14	R\$ 15,89	R\$ 1.104,03
B7	R\$ 1.120,79	R\$ 16,36	R\$ 1.137,15
B8	R\$ 1.141,60	R\$ 16,67	R\$ 1.158,27
B9	R\$ 1.162,95	R\$ 16,98	R\$ 1.179,93
B10	R\$ 1.186,00	R\$ 17,32	R\$ 1.203,31
B11	R\$ 1.206,22	R\$ 17,61	R\$ 1.223,84
B12	R\$ 1.228,44	R\$ 17,94	R\$ 1.246,38
B13	R\$ 1.250,38	R\$ 18,26	R\$ 1.268,64
B14	R\$ 1.272,94	R\$ 18,58	R\$ 1.291,52
B15	R\$ 1.295,44	R\$ 18,91	R\$ 1.314,35
B16	R\$ 1.318,35	R\$ 19,25	R\$ 1.337,59
B17	R\$ 1.341,47	R\$ 19,59	R\$ 1.361,06
B18	R\$ 1.364,66	R\$ 19,92	R\$ 1.384,59
B19	R\$ 1.388,12	R\$ 20,27	R\$ 1.408,38
B20	R\$ 1.395,56	R\$ 20,38	R\$ 1.415,93
B21	R\$ 1.435,80	R\$ 20,96	R\$ 1.456,76
B22	R\$ 1.459,46	R\$ 21,31	R\$ 1.480,77
B23	R\$ 1.483,61	R\$ 21,66	R\$ 1.505,27
B24	R\$ 1.571,79	R\$ 22,95	R\$ 1.594,74
B25	R\$ 1.577,49	R\$ 23,03	R\$ 1.600,52
B26	R\$ 1.624,84	R\$ 23,72	R\$ 1.648,57
B27	R\$ 1.673,46	R\$ 24,43	R\$ 1.697,90
B28	R\$ 1.723,75	R\$ 25,17	R\$ 1.748,92
B29	R\$ 1.775,54	R\$ 25,92	R\$ 1.801,47
B30	R\$ 1.828,82	R\$ 26,70	R\$ 1.855,52
B31	R\$ 1.858,58	R\$ 27,14	R\$ 1.885,72
B32	R\$ 1.888,72	R\$ 27,58	R\$ 1.916,29
B33	R\$ 1.919,05	R\$ 28,02	R\$ 1.947,07
B34	R\$ 1.949,16	R\$ 28,46	R\$ 1.977,62
B35	R\$ 1.979,68	R\$ 28,90	R\$ 2.008,58
B36	R\$ 2.010,19	R\$ 29,35	R\$ 2.039,54
B37	R\$ 2.040,76	R\$ 29,80	R\$ 2.070,55

AB6

B38	R\$ 2.098,71	R\$ 30,64	R\$ 2.129,35
B39	R\$ 2.161,43	R\$ 31,56	R\$ 2.192,98
B40	R\$ 2.226,55	R\$ 32,51	R\$ 2.259,06
B41	R\$ 2.293,43	R\$ 33,48	R\$ 2.326,92
B42	R\$ 2.376,12	R\$ 34,69	R\$ 2.410,81
B43	R\$ 2.432,99	R\$ 35,52	R\$ 2.468,51
B44	R\$ 2.505,80	R\$ 36,58	R\$ 2.542,39
B45	R\$ 2.581,02	R\$ 37,68	R\$ 2.618,70
B46	R\$ 2.658,53	R\$ 38,81	R\$ 2.697,34
B47	R\$ 2.738,21	R\$ 39,98	R\$ 2.778,19
B48	R\$ 2.820,53	R\$ 41,18	R\$ 2.861,71
B49	R\$ 2.905,07	R\$ 42,41	R\$ 2.947,48
B50	R\$ 2.993,60	R\$ 43,71	R\$ 3.037,31
B51	R\$ 3.082,13	R\$ 45,00	R\$ 3.127,13
B52	R\$ 3.113,15	R\$ 45,45	R\$ 3.158,61
B53	R\$ 3.180,49	R\$ 46,44	R\$ 3.226,93
B54	R\$ 3.275,62	R\$ 47,82	R\$ 3.323,45
B55	R\$ 3.373,88	R\$ 49,26	R\$ 3.423,14
B56	R\$ 3.475,31	R\$ 50,74	R\$ 3.526,05
B57	R\$ 3.579,50	R\$ 52,26	R\$ 3.631,76
B58	R\$ 3.686,83	R\$ 53,83	R\$ 3.740,66
B59	R\$ 3.797,49	R\$ 55,44	R\$ 3.852,94
B60	R\$ 3.911,37	R\$ 57,11	R\$ 3.968,48
B61	R\$ 4.028,84	R\$ 58,82	R\$ 4.087,66
B62	R\$ 4.149,58	R\$ 60,58	R\$ 4.210,17
B63	R\$ 4.274,16	R\$ 62,40	R\$ 4.336,57
B64	R\$ 4.338,69	R\$ 63,34	R\$ 4.402,04
B65	R\$ 4.534,45	R\$ 66,20	R\$ 4.600,65
B66	R\$ 4.670,36	R\$ 68,19	R\$ 4.738,55
B67	R\$ 4.810,51	R\$ 70,23	R\$ 4.880,75
B68	R\$ 4.954,89	R\$ 72,34	R\$ 5.027,23
B69	R\$ 5.103,47	R\$ 74,51	R\$ 5.177,98
B70	R\$ 5.256,49	R\$ 76,74	R\$ 5.333,23
B71	R\$ 5.414,13	R\$ 79,05	R\$ 5.493,18
B72	R\$ 5.576,51	R\$ 81,42	R\$ 5.657,93
B73	R\$ 5.743,80	R\$ 83,86	R\$ 5.827,65
B74	R\$ 5.805,72	R\$ 84,76	R\$ 5.890,49
B75	R\$ 5.979,86	R\$ 87,31	R\$ 6.067,17
B76	R\$ 6.159,28	R\$ 89,93	R\$ 6.249,21
B77	R\$ 6.344,05	R\$ 92,62	R\$ 6.436,67
B78	R\$ 6.534,30	R\$ 95,40	R\$ 6.629,70
B79	R\$ 6.730,53	R\$ 98,27	R\$ 6.828,79
B80	R\$ 6.932,17	R\$ 101,21	R\$ 7.033,38
B81	R\$ 7.140,11	R\$ 104,25	R\$ 7.244,35
B82	R\$ 7.354,53	R\$ 107,38	R\$ 7.461,90
B83	R\$ 7.575,09	R\$ 110,60	R\$ 7.685,68
B84	R\$ 7.802,28	R\$ 113,91	R\$ 7.916,20

8
haf
h

+

John

B85	R\$ 8.036,38	R\$ 117,33	R\$ 8.153,72
B86	R\$ 8.277,48	R\$ 120,85	R\$ 8.398,33
B87	R\$ 8.525,79	R\$ 124,48	R\$ 8.650,26
B88	R\$ 8.781,59	R\$ 128,21	R\$ 8.909,80
B89	R\$ 9.045,02	R\$ 132,06	R\$ 9.177,08
B90	R\$ 9.316,37	R\$ 136,02	R\$ 9.452,39
B91	R\$ 9.595,85	R\$ 140,10	R\$ 9.735,95
B92	R\$ 9.883,71	R\$ 144,30	R\$ 10.028,02
B93	R\$ 10.180,26	R\$ 148,63	R\$ 10.328,89
B94	R\$ 10.485,60	R\$ 153,09	R\$ 10.638,69
B95	R\$ 10.800,23	R\$ 157,68	R\$ 10.957,92
B96	R\$ 11.124,23	R\$ 162,41	R\$ 11.286,64
B97	R\$ 11.457,99	R\$ 167,29	R\$ 11.625,27
B98	R\$ 11.801,71	R\$ 172,30	R\$ 11.974,02
B99	R\$ 12.155,73	R\$ 177,47	R\$ 12.333,20
B100	R\$ 12.520,42	R\$ 182,80	R\$ 12.703,22
PCP	R\$ 4.106,94	R\$ 59,96	R\$ 4.166,90
VD	R\$ 4.761,12	R\$ 69,51	R\$ 4.830,64

240

TABELA DE REFERENCIA			
Ref	Valor da ref	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
EM1A	R\$ 2.805,56	R\$ 40,96	R\$ 2.846,52
EM1A1	R\$ 2.244,42	R\$ 32,77	R\$ 2.277,19
EM1A2	R\$ 3.740,71	R\$ 54,61	R\$ 3.795,32
EM1A3	R\$ 1.121,67	R\$ 16,38	R\$ 1.138,04
EM1A4	R\$ 2.805,56	R\$ 40,96	R\$ 2.846,52
EM1B	R\$ 2.946,74	R\$ 43,02	R\$ 2.989,76
EM1B1	R\$ 2.357,38	R\$ 34,42	R\$ 2.391,79
EM1B2	R\$ 3.928,97	R\$ 57,36	R\$ 3.986,33
EM1B3	R\$ 1.177,75	R\$ 17,20	R\$ 1.194,95
EM1C	R\$ 3.092,16	R\$ 45,15	R\$ 3.137,31
EM1C1	R\$ 2.473,73	R\$ 36,12	R\$ 2.509,84
EM1C2	R\$ 4.122,87	R\$ 60,19	R\$ 4.183,06
EM1C3	R\$ 1.236,63	R\$ 18,05	R\$ 1.254,69
EM1D	R\$ 3.247,10	R\$ 47,41	R\$ 3.294,51
EM1D1	R\$ 2.597,64	R\$ 37,93	R\$ 2.635,57
EM1D2	R\$ 4.329,44	R\$ 63,21	R\$ 4.392,65
EM1D3	R\$ 1.298,47	R\$ 18,96	R\$ 1.317,43
EM1E	R\$ 3.411,50	R\$ 49,81	R\$ 3.461,30
EM1E1	R\$ 2.729,20	R\$ 39,85	R\$ 2.769,04
EM1E2	R\$ 4.548,67	R\$ 66,41	R\$ 4.615,08
EM1E3	R\$ 1.363,39	R\$ 19,91	R\$ 1.383,29
EM1F	R\$ 3.582,25	R\$ 52,30	R\$ 3.634,55
EM1F1	R\$ 2.865,78	R\$ 41,84	R\$ 2.907,62
EM1F2	R\$ 4.776,29	R\$ 69,73	R\$ 4.846,02
EM1F3	R\$ 1.431,56	R\$ 20,90	R\$ 1.452,46
EM2A	R\$ 3.228,11	R\$ 47,13	R\$ 3.275,24
EM2A1	R\$ 2.582,49	R\$ 37,70	R\$ 2.620,19
EM2A2	R\$ 4.304,16	R\$ 62,84	R\$ 4.367,00
EM2A3	R\$ 1.177,75	R\$ 17,20	R\$ 1.194,95
EM2B	R\$ 3.389,38	R\$ 49,49	R\$ 3.438,87
EM2B1	R\$ 2.711,49	R\$ 39,59	R\$ 2.751,08
EM2B2	R\$ 4.519,15	R\$ 65,98	R\$ 4.585,13
EM2B3	R\$ 1.236,63	R\$ 18,05	R\$ 1.254,69
EM2C	R\$ 3.556,93	R\$ 51,93	R\$ 3.608,86
EM2C1	R\$ 2.845,53	R\$ 41,54	R\$ 2.887,08
EM2C2	R\$ 4.742,59	R\$ 69,24	R\$ 4.811,83
EM2C3	R\$ 1.298,47	R\$ 18,96	R\$ 1.317,43
EM2D	R\$ 3.733,97	R\$ 54,52	R\$ 3.788,48
EM2D1	R\$ 2.987,18	R\$ 43,61	R\$ 3.030,79
EM2D2	R\$ 4.978,65	R\$ 72,69	R\$ 5.051,34
EM2D3	R\$ 1.363,39	R\$ 19,91	R\$ 1.383,29
EM2E	R\$ 3.920,55	R\$ 57,24	R\$ 3.977,79
EM2E1	R\$ 3.136,42	R\$ 45,79	R\$ 3.182,21
EM2E2	R\$ 5.227,36	R\$ 76,32	R\$ 5.303,68
EM2E3	R\$ 1.431,56	R\$ 20,90	R\$ 1.452,46

EM2F	R\$ 4.116,57	R\$ 60,10	R\$ 4.176,67
EM2F1	R\$ 3.293,25	R\$ 48,08	R\$ 3.341,33
EM2F2	R\$ 5.488,75	R\$ 80,14	R\$ 5.568,89
EM2F3	R\$ 1.503,14	R\$ 21,95	R\$ 1.525,08
EM3A	R\$ 3.389,38	R\$ 49,49	R\$ 3.438,87
EM3A1	R\$ 2.711,49	R\$ 39,59	R\$ 2.751,08
EM3A2	R\$ 4.519,15	R\$ 65,98	R\$ 4.585,13
EM3A3	R\$ 1.354,43	R\$ 19,77	R\$ 1.374,20
EM3B	R\$ 3.556,93	R\$ 51,93	R\$ 3.608,86
EM3B1	R\$ 2.845,53	R\$ 41,54	R\$ 2.887,08
EM3B2	R\$ 4.742,59	R\$ 69,24	R\$ 4.811,83
EM3B3	R\$ 1.298,47	R\$ 18,96	R\$ 1.317,43
EM3C	R\$ 3.733,97	R\$ 54,52	R\$ 3.788,48
EM3C1	R\$ 2.987,18	R\$ 43,61	R\$ 3.030,79
EM3C2	R\$ 4.978,65	R\$ 72,69	R\$ 5.051,34
EM3C3	R\$ 1.363,39	R\$ 19,91	R\$ 1.383,29
EM3D	R\$ 3.920,55	R\$ 57,24	R\$ 3.977,79
EM3D1	R\$ 3.136,42	R\$ 45,79	R\$ 3.182,21
EM3D2	R\$ 5.227,36	R\$ 76,32	R\$ 5.303,68
EM3D3	R\$ 1.431,56	R\$ 20,90	R\$ 1.452,46
EM3E	R\$ 4.116,57	R\$ 60,10	R\$ 4.176,67
EM3E1	R\$ 3.293,25	R\$ 48,08	R\$ 3.341,33
EM3E2	R\$ 5.488,75	R\$ 80,14	R\$ 5.568,89
EM3E3	R\$ 1.503,14	R\$ 21,95	R\$ 1.525,08
EM3F	R\$ 4.325,23	R\$ 63,15	R\$ 4.388,38
EM3F1	R\$ 3.460,18	R\$ 50,52	R\$ 3.510,70
EM3F2	R\$ 5.766,97	R\$ 84,20	R\$ 5.851,17
EM3F3	R\$ 1.578,29	R\$ 23,04	R\$ 1.601,33
EM4A	R\$ 3.556,93	R\$ 51,93	R\$ 3.608,86
EM4A1	R\$ 2.845,53	R\$ 41,54	R\$ 2.887,08
EM4A2	R\$ 4.742,59	R\$ 69,24	R\$ 4.811,83
EM4A3	R\$ 1.422,13	R\$ 20,76	R\$ 1.442,89
EM4B	R\$ 3.733,97	R\$ 54,52	R\$ 3.788,48
EM4B1	R\$ 2.987,18	R\$ 43,61	R\$ 3.030,79
EM4B2	R\$ 4.978,65	R\$ 72,69	R\$ 5.051,34
EM4B3	R\$ 1.493,24	R\$ 21,80	R\$ 1.515,04
EM4C	R\$ 3.920,55	R\$ 57,24	R\$ 3.977,79
EM4C1	R\$ 3.136,42	R\$ 45,79	R\$ 3.182,21
EM4C2	R\$ 5.227,36	R\$ 76,32	R\$ 5.303,68
EM4C3	R\$ 1.567,90	R\$ 22,89	R\$ 1.590,79
EM4D	R\$ 4.116,57	R\$ 60,10	R\$ 4.176,67
EM4D1	R\$ 3.293,25	R\$ 48,08	R\$ 3.341,33
EM4D2	R\$ 5.488,75	R\$ 80,14	R\$ 5.568,89
EM4D3	R\$ 1.646,29	R\$ 24,04	R\$ 1.670,33
EM4E	R\$ 4.325,23	R\$ 63,15	R\$ 4.388,38
EM4E1	R\$ 3.460,18	R\$ 50,52	R\$ 3.510,70
EM4E2	R\$ 5.766,97	R\$ 84,20	R\$ 5.851,17

41

Handwritten signatures and marks:

- A signature at the top right.
- A large 'X' mark.
- A signature below the 'X'.
- A large, complex scribble.
- A signature at the bottom.

EM4E3	R\$ 1.728,61	R\$ 25,24	R\$ 1.753,85
EM4F	R\$ 4.540,24	R\$ 66,29	R\$ 4.606,53
EM4F1	R\$ 3.632,19	R\$ 53,03	R\$ 3.685,22
EM4F2	R\$ 6.053,66	R\$ 88,38	R\$ 6.142,05
EM4F3	R\$ 1.815,03	R\$ 26,50	R\$ 1.841,53
EM5A	R\$ 4.091,29	R\$ 59,73	R\$ 4.151,02
EM5A1	R\$ 3.273,01	R\$ 47,79	R\$ 3.320,80
EM5A2	R\$ 5.455,03	R\$ 79,64	R\$ 5.534,67
EM5A3	R\$ 1.706,55	R\$ 24,92	R\$ 1.731,47
EM5B	R\$ 4.296,78	R\$ 62,73	R\$ 4.359,52
EM5B1	R\$ 3.437,43	R\$ 50,19	R\$ 3.487,62
EM5B2	R\$ 5.729,05	R\$ 83,64	R\$ 5.812,69
EM5B3	R\$ 1.791,88	R\$ 26,16	R\$ 1.818,04
EM5C	R\$ 4.508,63	R\$ 65,83	R\$ 4.574,46
EM5C1	R\$ 3.606,88	R\$ 52,66	R\$ 3.659,54
EM5C2	R\$ 6.011,47	R\$ 87,77	R\$ 6.099,24
EM5C3	R\$ 1.881,47	R\$ 27,47	R\$ 1.908,94
EM5D	R\$ 4.736,27	R\$ 69,15	R\$ 4.805,42
EM5D1	R\$ 3.789,01	R\$ 55,32	R\$ 3.844,33
EM5D2	R\$ 6.315,03	R\$ 92,20	R\$ 6.407,23
EM5D3	R\$ 1.975,55	R\$ 28,84	R\$ 2.004,40
EM5E	R\$ 4.973,40	R\$ 72,61	R\$ 5.046,01
EM5E1	R\$ 3.978,71	R\$ 58,09	R\$ 4.036,80
EM5E2	R\$ 6.631,20	R\$ 96,82	R\$ 6.728,02
EM5E3	R\$ 2.074,33	R\$ 30,29	R\$ 2.104,61
EM5F	R\$ 5.220,00	R\$ 76,21	R\$ 5.296,21
EM5F1	R\$ 4.175,99	R\$ 60,97	R\$ 4.236,96
EM5F2	R\$ 6.960,01	R\$ 101,62	R\$ 7.061,63
EM5F3	R\$ 2.178,05	R\$ 31,80	R\$ 2.209,85
EM6A	R\$ 4.910,16	R\$ 71,69	R\$ 4.981,85
EM6A1	R\$ 3.928,14	R\$ 57,35	R\$ 3.985,49
EM6A2	R\$ 6.546,87	R\$ 95,58	R\$ 6.642,45
EM6B	R\$ 5.153,63	R\$ 75,24	R\$ 5.228,87
EM6B1	R\$ 4.122,87	R\$ 60,19	R\$ 4.183,06
EM6B2	R\$ 6.871,48	R\$ 100,32	R\$ 6.971,81
EM6C	R\$ 5.412,87	R\$ 79,03	R\$ 5.491,90
EM6C1	R\$ 4.330,29	R\$ 63,22	R\$ 4.393,51
EM6C2	R\$ 7.217,16	R\$ 105,37	R\$ 7.322,53
EM6D	R\$ 5.681,60	R\$ 82,95	R\$ 5.764,55
EM6D1	R\$ 4.545,27	R\$ 66,36	R\$ 4.611,63
EM6D2	R\$ 7.575,49	R\$ 110,60	R\$ 7.686,09
EM6E	R\$ 5.966,16	R\$ 87,11	R\$ 6.053,27
EM6E1	R\$ 4.772,93	R\$ 69,68	R\$ 4.842,62
EM6E2	R\$ 7.954,88	R\$ 116,14	R\$ 8.071,02
EM6F	R\$ 6.266,54	R\$ 91,49	R\$ 6.358,03
EM6F1	R\$ 5.013,21	R\$ 73,19	R\$ 5.086,41
EM6F2	R\$ 8.355,38	R\$ 121,99	R\$ 8.477,37

P 42

Handwritten signature and checkmark.

Handwritten arrow pointing down.

Handwritten scribble or signature.

843

TABELA DE REFERENCIA

Referencia	Valor da ref.	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
DE1A	R\$ 5.685,30	R\$ 83,01	R\$ 5.768,31
DE1B	R\$ 5.969,55	R\$ 87,16	R\$ 6.056,70
DE1C	R\$ 6.268,03	R\$ 91,51	R\$ 6.359,55
DE1D	R\$ 6.581,41	R\$ 96,09	R\$ 6.677,50
DE1E	R\$ 6.910,48	R\$ 100,89	R\$ 7.011,37
DE1F	R\$ 7.256,04	R\$ 105,94	R\$ 7.361,98
DE1G	R\$ 7.618,83	R\$ 111,23	R\$ 7.730,07
DE2A	R\$ 5.969,55	R\$ 87,16	R\$ 6.056,70
DE2B	R\$ 6.268,03	R\$ 91,51	R\$ 6.359,55
DE2C	R\$ 6.581,41	R\$ 96,09	R\$ 6.677,50
DE2D	R\$ 6.910,48	R\$ 100,89	R\$ 7.011,37
DE2E	R\$ 7.256,04	R\$ 105,94	R\$ 7.361,98
DE2F	R\$ 7.618,83	R\$ 111,23	R\$ 7.730,07
DE2G	R\$ 7.999,76	R\$ 116,80	R\$ 8.116,55
DE3A	R\$ 6.268,03	R\$ 91,51	R\$ 6.359,55
DE3B	R\$ 6.581,41	R\$ 96,09	R\$ 6.677,50
DE3C	R\$ 6.910,48	R\$ 100,89	R\$ 7.011,37
DE3D	R\$ 7.256,04	R\$ 105,94	R\$ 7.361,98
DE3E	R\$ 7.618,83	R\$ 111,23	R\$ 7.730,07
DE3F	R\$ 8.379,19	R\$ 122,34	R\$ 8.501,52
DE3G	R\$ 8.399,75	R\$ 122,64	R\$ 8.522,39
DE4A	R\$ 7.208,21	R\$ 105,24	R\$ 7.313,45
DE4B	R\$ 7.568,62	R\$ 110,50	R\$ 7.679,13
DE4C	R\$ 7.947,05	R\$ 116,03	R\$ 8.063,08
DE4D	R\$ 8.344,42	R\$ 121,83	R\$ 8.466,25
DE4E	R\$ 8.761,62	R\$ 127,92	R\$ 8.889,54
DE4F	R\$ 9.199,74	R\$ 134,32	R\$ 9.334,05
DE4G	R\$ 9.659,71	R\$ 141,03	R\$ 9.800,74
DE5A	R\$ 8.649,89	R\$ 126,29	R\$ 8.776,18
DE5B	R\$ 9.082,36	R\$ 132,60	R\$ 9.214,96
DE5C	R\$ 9.536,49	R\$ 139,23	R\$ 9.675,72
DE5D	R\$ 10.013,30	R\$ 146,19	R\$ 10.159,50
DE5E	R\$ 10.513,97	R\$ 153,50	R\$ 10.667,48
DE5F	R\$ 11.039,68	R\$ 161,18	R\$ 11.200,86
DE5G	R\$ 11.591,66	R\$ 169,24	R\$ 11.760,90

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large 'X' and several scribbles.

TABELA DE REFERENCIA

Referencia	Valor da ref.	REAJUSTE 1,46%	TOTAL
AD1A	R\$ 2.233,74	R\$ 32,61	R\$ 2.266,35
AD1B	R\$ 2.345,42	R\$ 34,24	R\$ 2.379,67
AD1C	R\$ 2.462,68	R\$ 35,96	R\$ 2.498,64
AD1D	R\$ 2.585,83	R\$ 37,75	R\$ 2.623,59
AD1E	R\$ 2.715,12	R\$ 39,64	R\$ 2.754,76
AD1F	R\$ 2.850,88	R\$ 41,62	R\$ 2.892,50
AD1G	R\$ 2.993,42	R\$ 43,70	R\$ 3.037,13
AD2A	R\$ 2.568,81	R\$ 37,50	R\$ 2.606,31
AD2B	R\$ 2.697,24	R\$ 39,38	R\$ 2.736,62
AD2C	R\$ 2.832,10	R\$ 41,35	R\$ 2.873,44
AD2D	R\$ 2.973,72	R\$ 43,42	R\$ 3.017,13
AD2E	R\$ 3.122,38	R\$ 45,59	R\$ 3.167,96
AD2F	R\$ 3.278,53	R\$ 47,87	R\$ 3.326,39
AD2G	R\$ 3.442,44	R\$ 50,26	R\$ 3.492,70
AD3A	R\$ 2.697,24	R\$ 39,38	R\$ 2.736,62
AD3B	R\$ 2.832,10	R\$ 41,35	R\$ 2.873,44
AD3C	R\$ 2.973,72	R\$ 43,42	R\$ 3.017,13
AD3D	R\$ 3.122,38	R\$ 45,59	R\$ 3.167,96
AD3E	R\$ 3.278,53	R\$ 47,87	R\$ 3.326,39
AD3F	R\$ 3.442,44	R\$ 50,26	R\$ 3.492,70
AD3G	R\$ 3.614,55	R\$ 52,77	R\$ 3.667,32
AD4A	R\$ 2.832,10	R\$ 41,35	R\$ 2.873,44
AD4B	R\$ 2.973,72	R\$ 43,42	R\$ 3.017,13
AD4C	R\$ 3.122,38	R\$ 45,59	R\$ 3.167,96
AD4D	R\$ 3.278,53	R\$ 47,87	R\$ 3.326,39
AD4E	R\$ 3.442,44	R\$ 50,26	R\$ 3.492,70
AD4F	R\$ 3.614,55	R\$ 52,77	R\$ 3.667,32
AD4G	R\$ 3.795,28	R\$ 55,41	R\$ 3.850,69
AD5A	R\$ 3.256,93	R\$ 47,55	R\$ 3.304,48
AD5B	R\$ 3.419,78	R\$ 49,93	R\$ 3.469,71
AD5C	R\$ 3.590,73	R\$ 52,42	R\$ 3.643,16
AD5D	R\$ 3.770,28	R\$ 55,05	R\$ 3.825,33
AD5E	R\$ 3.958,80	R\$ 57,80	R\$ 4.016,59
AD5F	R\$ 4.156,75	R\$ 60,69	R\$ 4.217,44
AD5G	R\$ 4.364,59	R\$ 63,72	R\$ 4.428,31
AD6A	R\$ 3.908,30	R\$ 57,06	R\$ 3.965,36
AD6B	R\$ 4.103,71	R\$ 59,91	R\$ 4.163,62
AD6C	R\$ 4.308,89	R\$ 62,91	R\$ 4.371,80
AD6D	R\$ 4.524,33	R\$ 66,06	R\$ 4.590,39
AD6E	R\$ 4.750,54	R\$ 69,36	R\$ 4.819,89
AD6F	R\$ 4.988,10	R\$ 72,83	R\$ 5.060,92
AD6G	R\$ 5.237,50	R\$ 76,47	R\$ 5.313,96

844

[Handwritten signatures and marks]

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ANEXO III - ANEXO VI-A - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF	VALOR	REF	VALOR
01 A	R\$ 543,84	57 A	R\$ 2.655,15
02 A	R\$ 560,15	58 A	R\$ 2.733,79
03 A	R\$ 577,07	59 A	R\$ 2.816,91
04 A	R\$ 594,13	60 A	R\$ 2.901,37
05 A	R\$ 612,06	61 A	R\$ 2.988,46
06 A	R\$ 630,43	62 A	R\$ 3.078,01
07 A	R\$ 649,62	63 A	R\$ 3.170,39
08 A	R\$ 881,46	64 A	R\$ 3.265,56
09 A	R\$ 881,46	65 A	R\$ 3.363,50
10 A	R\$ 883,78	66 A	R\$ 3.464,46
11 A	R\$ 910,52	67 A	R\$ 3.568,38
12 A	R\$ 937,65	68 A	R\$ 3.675,38
13 A	R\$ 965,70	69 A	R\$ 3.785,63
14 A	R\$ 994,73	70 A	R\$ 3.899,26
15 A	R\$ 1.024,54	71 A	R\$ 4.016,08
16 A	R\$ 1.055,39	72 A	R\$ 4.136,78
17 A	R\$ 1.087,07	73 A	R\$ 4.260,93
18 A	R\$ 1.119,49	74 A	R\$ 4.388,65
19 A	R\$ 1.153,05	75 A	R\$ 4.520,32
20 A	R\$ 1.187,81	76 A	R\$ 4.655,79
21 A	R\$ 1.223,38	77 A	R\$ 4.795,43
22 A	R\$ 1.246,04	78 A	R\$ 4.939,46
23 A	R\$ 1.269,36	79 A	R\$ 5.087,54
24 A	R\$ 1.292,99	80 A	R\$ 5.240,19
25 A	R\$ 1.316,88	81 A	R\$ 5.397,36
26 A	R\$ 1.339,03	82 A	R\$ 5.559,26
27 A	R\$ 1.364,95	83 A	R\$ 5.726,09
28 A	R\$ 1.389,42	84 A	R\$ 5.897,83
29 A	R\$ 1.414,01	85 A	R\$ 6.074,75
30 A	R\$ 1.438,98	86 A	R\$ 6.257,01
31 A	R\$ 1.464,18	87 A	R\$ 6.444,72
32 A	R\$ 1.489,41	88 A	R\$ 6.638,09
33 A	R\$ 1.514,88	89 A	R\$ 6.837,21
34 A	R\$ 1.539,86	90 A	R\$ 7.042,29
35 A	R\$ 1.566,79	91 A	R\$ 7.253,58
36 A	R\$ 1.593,02	92 A	R\$ 7.471,22
37 A	R\$ 1.619,12	93 A	R\$ 7.695,32
38 A	R\$ 1.645,85	94 A	R\$ 7.926,19
39 A	R\$ 1.720,80	95 A	R\$ 8.163,99
40 A	R\$ 1.773,44	96 A	R\$ 8.408,90
41 A	R\$ 1.826,66	97 A	R\$ 8.661,18
42 A	R\$ 1.881,45	98 A	R\$ 8.921,00
43 A	R\$ 1.937,63	99 A	R\$ 9.188,64
44 A	R\$ 1.995,91	100 A	R\$ 9.464,28
45 A	R\$ 2.055,65	101 A	R\$ 9.748,23
46 A	R\$ 2.089,46	102 A	R\$ 10.040,68
47 A	R\$ 2.123,19	103 A	R\$ 10.341,88
48 A	R\$ 2.154,68	104 A	R\$ 10.652,15
49 A	R\$ 2.191,38	105 A	R\$ 10.971,70
50 A	R\$ 2.225,52	106 A	R\$ 11.300,87
51 A	R\$ 2.259,70	107 A	R\$ 11.639,88
52 A	R\$ 2.293,82	108 A	R\$ 11.989,08
53 A	R\$ 2.359,09	109 A	R\$ 12.348,76
54 A	R\$ 2.429,93	110 A	R\$ 12.719,21
55 A	R\$ 2.502,81		
56 A	R\$ 2.577,82		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ANEXO III - ANEXO VI-B - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

46

REF	VALOR	REF	VALOR
01 B	R\$ 808,52	57 B	R\$ 3.727,12
02 B	R\$ 979,21	58 B	R\$ 3.838,85
03 B	R\$ 1.008,60	59 B	R\$ 3.954,10
04 B	R\$ 1.038,91	60 B	R\$ 4.072,65
05 B	R\$ 1.069,99	61 B	R\$ 4.194,98
06 B	R\$ 1.102,09	62 B	R\$ 4.320,69
07 B	R\$ 1.135,18	63 B	R\$ 4.450,40
08 B	R\$ 1.156,24	64 B	R\$ 4.517,64
09 B	R\$ 1.177,88	65 B	R\$ 4.721,43
10 B	R\$ 1.201,21	66 B	R\$ 4.862,97
11 B	R\$ 1.221,71	67 B	R\$ 5.008,90
12 B	R\$ 1.244,19	68 B	R\$ 5.159,25
13 B	R\$ 1.266,45	69 B	R\$ 5.313,94
14 B	R\$ 1.289,30	70 B	R\$ 5.473,24
15 B	R\$ 1.312,07	71 B	R\$ 5.637,40
16 B	R\$ 1.335,34	72 B	R\$ 5.806,46
17 B	R\$ 1.358,69	73 B	R\$ 5.980,64
18 B	R\$ 1.382,15	74 B	R\$ 6.160,30
19 B	R\$ 1.405,92	75 B	R\$ 6.345,05
20 B	R\$ 1.413,45	76 B	R\$ 6.535,42
21 B	R\$ 1.454,22	77 B	R\$ 6.731,47
22 B	R\$ 1.478,22	78 B	R\$ 6.933,36
23 B	R\$ 1.502,69	79 B	R\$ 9.885,32
24 B	R\$ 1.591,99	80 B	R\$ 10.181,89
25 B	R\$ 1.597,75	81 B	R\$ 10.487,31
26 B	R\$ 1.645,71	82 B	R\$ 10.801,97
27 B	R\$ 1.694,93	83 B	R\$ 11.125,99
28 B	R\$ 1.745,92	84 B	R\$ 11.459,81
29 B	R\$ 1.798,33	85 B	R\$ 11.803,58
30 B	R\$ 1.852,28	86 B	R\$ 12.157,72
31 B	R\$ 1.882,45	87 B	R\$ 12.522,44
32 B	R\$ 1.912,96	88 B	R\$ 12.898,12
33 B	R\$ 1.943,70	89 B	R\$ 13.285,04
34 B	R\$ 1.974,21	90 B	R\$ 13.683,59
35 B	R\$ 2.005,09	91 B	R\$ 14.094,09
36 B	R\$ 2.035,99	92 B	R\$ 14.516,92
37 B	R\$ 2.066,95	93 B	R\$ 14.952,43
38 B	R\$ 2.125,65	94 B	R\$ 15.401,01
39 B	R\$ 2.189,19	95 B	R\$ 15.863,03
40 B	R\$ 2.255,14	96 B	R\$ 16.338,94
41 B	R\$ 2.322,88	97 B	R\$ 16.829,09
42 B	R\$ 2.406,64	98 B	R\$ 17.333,98
43 B	R\$ 2.464,19	99 B	R\$ 17.853,99
44 B	R\$ 2.538,00	100 B	R\$ 18.389,61
45 B	R\$ 2.614,18	101 B	R\$ 18.941,29
46 B	R\$ 2.692,68	102 B	R\$ 19.509,55
47 B	R\$ 2.773,37	103 B	R\$ 20.094,81
48 B	R\$ 2.856,76	104 B	R\$ 20.697,67
49 B	R\$ 2.942,37	105 B	R\$ 21.318,59
50 B	R\$ 3.032,06	106 B	R\$ 21.958,19
51 B	R\$ 3.121,67	107 B	R\$ 22.616,90
52 B	R\$ 3.241,56	108 B	R\$ 23.295,40
53 B	R\$ 3.311,65	109 B	R\$ 23.994,27
54 B	R\$ 3.410,70	110 B	R\$ 24.714,11
55 B	R\$ 3.513,01		
56 B	R\$ 3.618,61		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 165/2024

Ibiúna, 08 de maio de 2024.

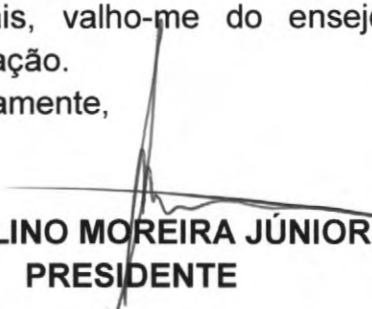
SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

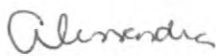
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 389/2024**, referente Projeto de Lei Complementar nº. 004, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 423 de 2024 que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.


14/05/24



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

218

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei Complementar nº. 423 de 2024 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2024 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2024 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº. 423 de 2024 foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro votos contrários dos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Volnei Galvão e Walmir Bortolotto Júnior; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Certifico que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2024 em discussão e votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº. 423 de 2024, sendo aprovado por onze votos favoráveis e quatro votos contrários dos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Volnei Galvão e Walmir Bortolotto Júnior, e devido a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 423 de 2024 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 389/2024, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 165/2024 de 08 de maio de 2024.

Ibiúna, 14 de maio de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral